



ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE SALESIANA

SUMÁRIO

I. Carta do Reitor Mor

Bodas de Ouro Sacerdotais do P. Renato Ziggionti — A resposta das inspetorias ao apêlo para as missões — O Congresso Mundial dos Ex-Alunos — Convocação do Capítulo Geral Especial — As Comissões Pré-Capitulares — Convite à oração — "Sentimo-nos mais ricos" — A retidão do coração — A função legislativa, tarefa exclusiva do Capítulo Geral — A Palavra do Pai.

Os Ex-alunos Salesianos

A exemplo de Dom Bosco e dos seus Sucessores — Paternidade espiritual — Os Ex-alunos, centro de interesse da Congregação — O que é que a Igreja pede — Adatar-se aos tempos — Um exame de consciência — O nosso empenho hoje — Duas observações — Por uma Congregação renovada — Discurso de S. Santidade Paulo VI aos Ex-alunos.

II. Capítulo Geral Especial

Comissões Pré-capitulares Centrais

III. Disposições e normas (nada a assinalar neste número)

IV. Comunicações

Estréia do Reitor Mor para o ano de 1971 — Administração do Batismo por parte de religiosos e religiosas — Faculdades concedidas aos Institutos Religiosos — Terceira Instrução para a aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia — A Missa "pro populo" — Solidariedade fraterna

V. Atividades do Conselho Superior e iniciativas de interesse geral

Os Voluntários para as Missões — O Congresso Mundial dos Ex-Alunos — Curso de Formação para Voluntários em Serviço Missionário

VI. Documentos

Administração do Batismo por parte de Religiosos e Religiosas — Decreto pelo qual se concedem algumas faculdades aos Institutos Religiosos — Terceira Instrução para a aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia — Decreto da Sagrada Congregação para o Clero a respeito da Missa pelo povo

VII. Magistério Pontifício

O caráter pastoral do II Concílio do Vaticano — A moral cristã resume-se no amor a Deus e ao próximo — Paulo VI condena a violência — Reflexões sobre a fugacidade do tempo

VIII. Necrologia (3.º elenco de 1970)

I. CARTA DO REITOR MOR

Turim, outubro de 1970

Irmãos e filhos caríssimos.

Desta vez tenho um belo ramalhete de notícias que me sinto feliz em levar ao conhecimento de todos.

Começo por anunciar-vos que no próximo mês de dezembro, exatamente no dia da festa da Imaculada, o nosso muito querido e venerado P. Renato Ziggotti celebrará suas bodas de ouro sacerdotais. Com a humildade e simplicidade que todos conhecemos, êle teria preferido comemorar a data no silêncio e recolhimento. Eu, porém, faltaria a um estrito dever se não comunicasse a todos vós êsse acontecimento.

P. Ziggotti gastou generosamente a sua vida pela Congregação em tôdas as fases do seu longo currículo salesiano, e depois de cumprir com dedicação e fidelidade o seu encargo mais alto, o de Reitor Mor, no fim, deu-nos a todos a lição edificante de sereno desapêgo e conseqüentemente de autêntico amor à Congregação. Temos todos mil motivos para lhe exprimir a nossa gratidão cordial. No dia da Imaculada, festa tão querida ao coração de cada Salesiano, sentir-nos-emos todos próximos, em qualquer lugar que estejamos no mundo, a fim de agradecer com êle a Deus tudo quanto quis fazer de graças e bens na pessoa do P. Ziggotti nesses cinquenta anos: mas nos sentiremos também unidos, cheios de reconhecimento, para invocar sôbre êle, que tanto deu à Congregação, não só com a sua ação, mas sobretudo com a sua exemplaridade de vida de

Salesiano e de Sacerdote, as recompensas que sòmente Nosso Senhor pode dar, para os muitos anos que ainda lhe desejamos, sempre serenos e fecundos, e em seguida, quando Deus o quiser, para o dia do prêmio.

A ocorrência do jubileu sacerdotal do caríssimo P. Ziggiotti me traz à mente a figura de tantos outros Salesianos venerandos e beneméritos, que celebram, na alegria familiar das nossas comunidades e Inspetorias, acontecimento semelhante.

Trata-se de irmãos que, nos encargos mais diversos, contribuíram para “construir” a Congregação em todos os Continentes. Quando sou informado, não deixo nunca de me tornar presente, nessas ocasiões, a êsses ótimos irmãos: tenho o dever de fazer sentir a participação reconhecida e afetuosa da Congregação na data que torna feliz seu coração.

Quisera tomar esta ocasião para lembrar a todos de que atenção filial devemos cercar os nossos irmãos anciãos, não só porque queremos ser sempre uma autêntica família, na qual quem lhe consagrou os dias de sua vida tem todo o direito à consideração respeitosa e cordial de quem à família pouco ainda pôde dar, mas ainda mais, e não devemos esquecê-lo, porque foram os velhos que prepararam na Congregação, dia a dia, à custa de sacrifícios não raro também heróicos, as realidades que hoje nós verificamos e das quais também gozamos. Esquecer, não ter presentes essas verdades, seria não sòmente falta de gratidão, mas, antes ainda, indicaria uma maneira pouco inteligente e irresponsável de encarar as realidades, não digo cristãs e religiosas, mas mesmo humanas em que vivemos.

Mas para conforto comum, pude ver, até pessoalmente, de que atenção afetuosa e filial são rodeados os irmãos anciãos e ainda mais os doentes. Pois bem! Isso é “fazer família”, a verdadeira família cristã, não essa que hoje se encontra aqui e ali, carente e esvaziada dos valôres do amor evangélico, que vê no parente ancião um pêso embaraçador.

Queremos ser uma família unida e sustentada pelo vínculo vivo e eficaz da caridade.

A resposta das inspetorias ao apêlo para as missões

E passemos para a segunda notícia. Como se acenou no número precedente dos ACS, também neste ano pudemos mandar para a América Latina e outros Países de Missões mais cinquenta Salesianos, dos quais boa parte são sacerdotes. Por êsses meses êles chegarão aos locais a que foram destinados, após terem feito um curso de preparação.

A propósito dessa terceira remessa de “Voluntários”, desejo salientar alguma coisa. Antes de tudo agradeço, desde estas páginas, perante tôda a Congregação, as Inspetorias das quais provêm os Voluntários. Pelo elenco que se acha em outra parte dos ACS concluireis que êles não vêm apenas da Europa, mas até mesmo da Austrália e da Ásia!

O meu agradecimento muito especial se dirige às Inspetorias que chamaria mais generosas, e são muitas; entre elas aprez-me colocar em evidência alguns dos Países do Leste da Europa e — primeiro caso na nossa história missionária! — a Inspetoria do Assam (Índia) que deu um jovem sacerdote para a América Latina, precisamente para a missão dos Carchá (Guatemala).

Cito o fato porque me parece significativo, e diz como, em força da “solidariedade fraterna” que deve ser eficaz na Congregação, uma Inspetoria essencialmente missionária, como a do Assam, faz o sacrifício de um elemento que seria muito útil “in loco”, para ir dar ajuda a outra Missão não menos necessitada. O gesto diz muita fé e ao mesmo tempo é índice de caridade concreta: fé e caridade que Deus bondoso não pode deixar sem frutos fecundos. Eu quisera que exemplos como êsse servissem para nos tornar mais sensíveis, especialmente as Inspetorias que nesses anos estiveram menos presentes nessa obra de ajuda fraterna às regiões mais urgentemente necessitadas.

Para o próximo ano, a experiência sugere que se faça desde agora o convite aos “Voluntários”, nas mesmas condições.

O motivo da antecipação do meu convite está no fato que se querem evitar os muitos atrasos para a partida. Recebendo a “oferta” dos Voluntários nos meses de janeiro-fevereiro, podem-se principalmente encaminhar os trâmites nas Inspetorias e em seguida as providências quanto à destinação, às viagens, etc.

Espero, portanto, que para o ano de 1971, o ano do Capítulo Geral Especial, um bom número de Sacerdotes e também de Coadjuutores venham oferecer-se ao Reitor Mor para a América Latina e para outros lugares de Missão.

Será um modo assaz eloquente para demonstrar a vitalidade espiritual e apostólica da Congregação: a vocação missionária, com efeito, com todos os valores que ela contém, é índice evidente de vitalidade apostólica e, mais ainda, religiosa e espiritual.

Em outra parte dos ACS achareis o 4.º elenco da solidariedade fraterna. É consolador ver como tantas Inspetorias sentiram e sentem êsse “motivo” de união feito de caridade, na família da Congregação.

Mas êsse sinal de solidariedade é ainda mais edificante quando provém de Inspetorias e de obras estritamente pobres, que têm necessidade em absoluto da ajuda dos outros. Cito, por exemplo, a Inspetoria Missionária de Cuenca no Equador, e a missão de Krishnagar na Índia, mas poderia continuar com outros nomes. As suas ofertas, embora modestas, são fruto de sacrifícios não raro muito duros.

O exemplo dessas Inspetorias e obras parece-me que deve ser um apêlo eficaz para quem, sem estar nas condições tão incômodas acima descritas, demonstra insensibilidade para com as necessidades dos irmãos.

Devemos lembrar: não nos podemos iludir pensando que amamos os pobres se não fazemos pessoalmente alguma coisa por êles, se não pagamos com algo de nós mesmos; e na Congregação temos realmente muitos “pobres” autênticos, que são nossos irmãos, o primeiro — ainda que não único — nosso próximo.

O Congresso Mundial dos Ex-alunos

Como todos sabeis, no mês de setembro passado realizou-se o Congresso Mundial dos nossos Ex-alunos, em coincidência com o Centenário da sua Organização. Não vou aqui fazer-vos a crônica dêsses dias, demorando-me em pormenores — embora tão belos — que podeis conhecer lendo-os em outro lugar. Penso, aliás, que quantos participaram do Congresso levaram para os Países de que provieram as impressões vivas e sobremaneira positivas recolhidas nesses dias intensos.

Aqui desejo dizer a todos que nessa ocasião tornou-se ainda mais evidente tôda a nossa responsabilidade e nosso interesse apostólico-educativo a fim de que nos ocupemos sèriamente desta vasta porção da nossa missão na Igreja.

Precisamente para desenvolver melhor e mais amplamente idéias e orientações a êsse respeito, pareceu-me oportuno preparar uma carta dirigida a tôda a Congregação: encontrá-la-eis em outra parte dêstes ACS. Peço a todos que dediquem a essa carta a atenção que o assunto merece.

Convocação do Capítulo Geral Especial

Mas vós esperais que eu vos diga alguma coisa de concreto sôbre o nosso Capítulo Geral Especial. É um desejo totalmente justificado e louvável: vou satisfazê-lo. **Começo por anunciar a tôda a Congregação, segundo o art. 128 das Constituições, que o Capítulo Geral Especial será**

aberto no dia 10 de maio de 1971 às 10 horas, em Roma, na nova Casa Central, na Via della Pisana, 1111.

Os técnicos nos garantem que, nos meses ainda disponíveis, quer a Casa Central quer a Casa para retiros e encontros, que lhe está ao lado, estarão prontas para receber os Capitulares na data fixada.

Acompanharemos o trabalho muito complexo e laborioso dos técnicos com a nossa oração, para que não sobrevenham acontecimentos imprevisíveis, que possam prejudicar o programa do Capítulo.

Permiti agora que à comunicação oficial do início do nosso Capítulo Geral Especial acrescente alguma informação útil e alguma consideração não menos útil.

O segundo turno de Capítulos Inspetoriais já se encerrou em tôdas as Inspetorias, e os seus resultados, chegados ao Secretariado Central de Coordenação, atualmente estão sendo objeto de catalogação e fichamento a fim de serem postos à disposição das Comissões pré-capitulares, e a seu tempo, do mesmo Capítulo Geral.

Desejo exprimir o meu comprazimento juntamente com o mais vivo obrigado pela colaboração inteligente e generosa que durante dois anos inteiros oferecestes: isso é sinal evidente de amor à Congregação para cuja renovação vos sentis filialmente responsáveis.

Como no início do caminho de preparação dirigi convite pessoal a cada um de vós, assim vos peço aceiteis o meu comprazimento e meu obrigado como expressão de gratidão pessoal a todos e a cada um individualmente.

Realmente pode dizer-se que foi totalitária vossa participação na preparação do Capítulo Geral Especial. Não posso ainda dar-vos a porcentagem exata das respostas e votações pessoais nas instâncias e propostas contidas em “Problemas e Perspectivas para o Segundo Capítulo Inspetorial Especial”, mas já estou em grau de afirmar que ela é sociologicamente relevante e significativa, e decididamente

superior ao que sabemos haver-se verificado em casos análogos.

Torno a dizer que tudo isso é expressão clara e consoladora do amor comum à Congregação, e do desejo vivo de cada irmão de vê-la como Dom Bosco a quis, capaz de responder adequadamente à expectativa da Igreja e dos tempos.

Tal manifestação de corresponsabilidade valoriza-se tanto mais quanto maiores sacrifícios ela exigiu de todos os irmãos, do modo particular das comissões capitulares inspetoriais. Bem sei que o trabalho para o Capítulo veio a acrescentar-se a tôdas as vossas ocupações ordinárias, reduzindo também o período do descanso necessário.

É isso confirmação de que o princípio da corresponsabilidade e o método da “participação” na elaboração das linhas programáticas — elementos pedidos com tanta insistência pelos documentos conciliares e pelo ‘*Perfectae Caritatis*’ a todos os níveis — se bem compreendidos, não são pretexto ou álibis para abaixar o tom da nossa vida religiosa ou para mitigar-lhe a seriedade e as exigências, mas antes uma solicitação à generosidade, à disponibilidade de cada um e de cada comunidade, na superação contínua de todo fechamento individualista ou, pior, de desinterêsse egoísta.

Agora o trabalho passa do nível local ao central.

As Comissões Pré-Capitulares

Foram formadas cinco Comissões Pré-Capitulares, correspondentes aos temas gerais. Os nomes dos membros estão em outra parte dos ACS. Em cada comissão está presente algum Salesiano que já trabalhou na primeira fase dos trabalhos das Comissões Pré-Capitulares, em Roma — S. Tarcísio, no verão de 1969: está assim garantido o necessário entrosamento com o trabalho desenvolvido precedentemente. Além disso, foram chamados para fazer parte das Comissões alguns Inspectores e Delegados Inspetoriais

— de várias partes do mundo salesiano — que vão participar do Capítulo Geral Especial e que, portanto, vão tornar possível outro entrosamento indispensável: das Comissões Pré-Capitulares com os trabalhos capitulares. As Comissões Pré-Capitulares trabalharão de 10 de dezembro deste ano até pelo fim de fevereiro de 1971, na Casa de Retiros da Inspetoria Romana, em Frascati — Vila Tuscolana. Será sua tarefa organizar — tendo presentes os resultados dos dois Capítulos Inspetoriais Especiais — os “ESQUEMAS” dos documentos que se devem apresentar como base para os trabalhos do Capítulo Geral Especial.

Dai-me licença agora de fazer alguma reflexão sugerida pelo momento atual e pelos problemas que estamos vivendo nesta laboriosa vigília.

Convite à oração

A participação direta, pessoal e comunitária na preparação do Capítulo Geral Especial da parte de todos os Salesianos não pode e não deve considerar-se encerrada: nesses próximos meses, ao invés, deve assumir uma feição diferente, mas nem por isso menos preciosa, e insubstituível: ao debate, ao confronto, ao estudo e ao diálogo deve agora suceder, de maneira determinante, o empenho da oração, acompanhada pelas disposições interiores, de vida e de ação, que todos conhecemos como indispensáveis para tornar eficaz e autêntica a mesma oração. Temos absoluta necessidade da assistência do Espírito Santo, que torne presente no meio de nós Cristo Senhor, sem o qual nada podemos fazer. Para merecê-la devemos dar a êsse período de tempo que nos separa do Capítulo Geral Especial o sentido e o valor de um particular empenho espiritual e apostólico. Cada Casa, cada Inspetoria, a Congregação inteira devem trabalhar em “clima de cenáculo”: ao redor de N. S. Auxiliadora e de Dom Bosco, na expectativa humilde, dócil, fervorosa, do Espírito, do qual promanam, como dons do alto e sementes de fecundidade espiritual, todos os carismas.

O clima de oração deve ter a intensidade proporcionada à importância e delicadeza da tarefa que grava sobre o Capítulo Geral Especial.

Ao invés de indicar para todos determinadas e idênticas formas de oração e de empenho espiritual, prefiro deixar à iniciativa de cada Inspetoria combinar e decidir quanto julgar mais oportuno e conveniente, na certeza de que, como foi geral a contribuição no estudo e nos debates, assim também será geral a contribuição da oração e do fervor de vida. A esta contribuição procuraremos associar, como nos trabalhos precedentes, os nossos alunos, ex-alunos e cooperadores. Quem puder, interesse também comunidades religiosas e grupos particulares de pessoas e paróquias para que se unam a nós com a sua oração.

Gostaria de saber da parte dos Inspectores o que se programar e fizer nesse sentido.

“Sentimo-nos mais ricos”

Uma segunda reflexão foi-me sugerida pelas informações e pormenores chegados de diversas partes sobre os trabalhos dos Segundos Capítulos Inspetoriais Especiais.

E aqui desejo aproveitar a ocasião para agradecer sensibilizado a muitos Capítulos Inspetoriais Especiais que, durante os seus trabalhos, quiseram exprimir ao Reitor Mor e Superiores os sentimentos calorosos do seu apêgo filial a Dom Bosco e à Congregação.

“Sentimo-nos todos intelectualmente, espiritualmente, pastoralmente mais ricos, como religiosos e como Salesianos”.

Foi esta em síntese a opinião que me expressaram de tantos lugares, depois de dois anos de difíceis trabalhos. Agrada-me pensar que essa afirmação possa valer para toda a Congregação.

Como já vos dizia na carta precedente, posso ainda confirmar que os Capítulos Inspetoriais se desenvolveram, na maior parte das Inspetorias, em clima de grande caridade e ao mesmo tempo de liberdade, de responsabilidade, de respeito mútuo. Os debates foram francos e leais, os confrontos sinceros, o diálogo vivo e, às vêzes, acalorado: mas no fim todos os participantes se sentiram mais ricos. Com tonalidades diferentes, da grande maioria dos Capítulos vieram estas constatações: “Fomos obrigados a refletir e a pensar, a investigar temas fundamentais da nossa vida religiosa e da comum ação pastoral, a confrontar-nos com nós mesmos, deixando-nos interpelar por Cristo, pela Igreja, por Dom Bosco, pelos jovens e pelos homens do nosso tempo”.

Surgiu assim um material precioso para o trabalho do próximo Capítulo Geral Especial, mas também, estou certo, um mais vivo sentido da urgência e atualidade da missão para a qual fomos chamados, e, portanto, um renovado sentido da responsabilidade que incumbe a cada um de nós de se reformar interiormente — “in justitia et sanctitate veritatis” — para nos colocarmos à altura da mesma missão.

Se o diálogo universal da Congregação não servisse para colocar-nos em tais disposições de ânimo, o Capítulo Geral Especial poderia dar-nos talvez ótimos documentos e sábias diretrizes, mas não alcançaria de maneira alguma, ou muito limitadamente, a finalidade pela qual a Igreja o quis.

A retidão do coração

Para que êsse enriquecimento espiritual não seja apenas impressão de alguns, mas realidade para todos nós, parece-me sobremaneira necessária uma virtude: a retidão do coração.

Considero-a como uma virtude “sinfonial”, para a qual confluem, como temas de uma mesma sinfonia, outras virtudes fundamentais que a sustentam e a desenvolvem.

Ela implica antes de tudo uma perfeita pureza de intenção no caminho da renovação: o que deve contar para nós não é a vitória dos nossos pontos de vista pessoais (que aliás cada um pôde exprimir e motivar livremente); nem muito menos a defesa da nossa vida cômoda, talvez inconscientemente camuflada para nós mesmos como fidelidade, que não seria senão fidelidade formalista; não é tampouco uma espécie de expectativa messiânica, desencarnada de qualquer sentido de realismo. O que conta, para o coração reto, é que a Congregação saiba interpretar e viver a mensagem que Deus hoje lhe apresenta.

Por isso a retidão de coração implica profunda humildade, que nos torne disponíveis à voz de Deus:

A humildade do homem, consciente de que Deus não concedeu a ninguém com exclusividade o privilégio da verdade, e que portanto sabe e quer “ouvir”.

A humildade do cristão que está profundamente persuadido de que a mensagem do Pai a cada um e às diversas comunidades se insere necessariamente na mensagem do seu Filho Divino, confiada à Igreja tôda sob a guia daqueles que o Espírito Santo pôs para reger a Igreja de Deus: sem isto, cada um e cada comunidade, perderiam o contato vital com a fonte ou, para dizê-lo com Paulo VI, tornar-se-iam “regatos que não fazem rio”.

A humildade do Salesiano, em fim, que se dá conta de sua própria limitação, proveniente de não ser êle, juntamente com todos os seus irmãos, chamado a fundar uma nova Congregação, mas tornar sempre mais fecundo e adequado no tempo o carisma concedido a Dom Bosco como “fundador”. Êle sabe, portanto, que é condicionado por Dom Bosco: pela sua vida, pelas suas realizações, pela sua palavra, pelos seus escritos; mas julga tal condicionamento, que o estimula a um generoso estudo da figura do Pai, não como uma corrente que torna pesado e vagaroso o passo, mas como uma luz que, iluminando o caminho, faz correr mais desembaraçadamente, com mais segurança e coragem.

Para usar as palavras de um relator em recente congresso de teologia, trata-se de uma delicada concordância a realizar entre dois polos inseparáveis: “anamnese” (fidelidade às origens) e “profecia” (leitura do Evangelho e, para nós, do carisma de Dom Bosco, *hoje*).

Com a humildade, da retidão do coração nasce a esperança que não confunde e não desanima o Salesiano. O coração reto, enquanto se empenha com tôdas as suas forças em ouvir e atuar a mensagem de Deus, espera dêle, juntamente com a Palavra, a graça para entendê-la e a força para realizá-la. Acha assim o segrêdo da serenidade e do otimismo cristão e salesiano, embora na consideração realista da fraqueza humana e das enormes dificuldades dos problemas que afligem hoje a humanidade, a Igreja, a Congregação. Ele sabe em quem confia: em Jesus crucificado, ressuscitado e atualmente vivo.

A função legislativa, tarefa exclusiva do Capítulo Geral

Ainda uma reflexão que acho obrigatória a propósito dos Capítulos Inspetoriais Especiais.

Êstes Capítulos — para os problemas gerais e fundamentais da Congregação — constituíram uma fase intermediária, em ordem ao Capítulo Geral Especial, e em função do mesmo, e portanto não foram a fase definitiva. As idéias expressas por êles, as escolhas feitas deverão achar um confronto mais amplo e universal no Capítulo Geral, e por isso não podem absolutamente ser consideradas como deliberações efetivas e executivas; a função legislativa é tarefa exclusiva do Capítulo Geral.

O enriquecimento de que vos falava acima deve servir também para isso: para nos persuadir de que, se o estudo e o confronto das idéias a nível das Casas e dos Capítulos Inspetoriais nos têm enriquecido, tanto mais seremos enriquecidos pelo estudo e por um confronto que poderá

usufruir de tôdas as contribuições particulares dos Capítulos Inspetoriais e juntamente de uma visão universal dos problemas.

Portanto é razoável e necessário ficarmos numa expectativa confiante e disponível, sem pretendemos nos antecipar às decisões capitulares e sem condicionarmos a sua aceitação ao acolhimento de nossos pontos de vista particulares.

A Palavra do Pai

Ainda uma palavra: como é natural para os filhos, vamos colhê-la nos lábios do Pai. Dom Bosco na ocasião do primeiro Capítulo Geral da Congregação, aberto aos 5 de setembro de 1877, entre outras coisas dizia aos Salesianos reunidos em Lanzo: “Nós empreendemos coisa de máxima importância para a nossa Congregação”.

E tinha razão. Parece-me que a mesma coisa, embora por motivos diversos, podemos dizer hoje também nós, em vista do nosso próximo Capítulo Geral Especial.

Naquela ocasião nosso Pai lembrava aos nossos primeiros irmãos que, estando reunidos em nome de Cristo Salvador, e procurando sinceramente a glória de Deus e a salvação das almas, não podia faltar-lhes, segundo a palavra do Senhor no Evangelho, a presença iluminadora e confortante do mesmo Cristo.

É êste o convite e o augúrio que em nome do Pai comum faço a todos nós.

Estando unidos na caridade sincera, na oração, na humilde procura da vontade de Deus para o verdadeiro bem da Congregação e das almas, Cristo Senhor (podemos esperá-lo com razão), estará presente e nos ensinará o caminho para chegarmos à meta feliz.

Naquela mesma ocasião, Dom Bosco convidava os Salesianos a colocar o Capítulo sob a proteção especial de N. S. Auxiliadora: “Maria — dizia êle — é luz dos cegos: peçamos-lhe que se digne mesmo iluminar as nossas fracas inteligências durante todo o tempo dessas reuniões”.

Sentimos nessas palavras vibrar o amor e a confiança de nosso Pai para com Nossa Senhora, em cujo nome sempre iniciou-se na Congregação qualquer empresa.

A seu exemplo, e aceitando o seu paterno convite, coloquemos filialmente o nosso Capítulo sob a proteção da Virgem Auxiliadora. Nós nos empenhamos em interessá-la nessa grande empresa.

A Virgem santa haverá de nos guiar até a conclusão do nosso Capítulo, “iter para tutum”, a fim de que êle corresponda plenamente às expectativas da Igreja, das almas, da sociedade.

Enquanto os ACS estão para entrar no prelo, chega-me de Roma a esperada e agradabilíssima notícia da aprovação dos dois milagres do Ven. P. Miguel Rua.

Essa aprovação, como sabeis, era o último passo para a beatificação.

Voltarei a falar dêste acontecimento que para a Congregação é não somente motivo de grande alegria, mas também, pela feliz coincidência com o nosso Capítulo Geral (já agora, podemos dizer, às portas), um feliz apêlo ao amor e fidelidade a Dom Bosco, do qual o P. Rua foi magnífico exemplo elevado, eu diria, a símbolo.

Enquanto vos convido a dar graças a Deus pela dádiva que faz à Congregação, neste momento especial da sua história, procuremos também aprofundar o conhecimento daquele que, não somente foi o primeiro Sucessor de Dom Bosco, mas esteve sempre ao seu lado com a fidelidade de filho autêntico nos difíceis inícios da nossa Congregação.

Peço que aceiteis, todos e cada um, com a minha saudação muito cordial, a garantia de que vos lembro diàriamente.

Com muito afeto,

P. Luís Ricceri.

Os Ex-alunos Salesianos

Carta do Reitor Mor por ocasião do Centenário da Organização dos Ex-alunos

Caríssimos Irmãos,

O “Congresso Mundial dos Ex-alunos de Dom Bosco”, que se realizou em Turim e em Roma, de 17 a 23 de setembro último, por ocasião do Centenário dessa Organização, fêz-nos constatar com evidência não só a extensão do Movimento dos nossos Ex-alunos, organizado como está hoje com 60 Federações Nacionais, mas também a ação espiritual que pode exercer através de seus membros e Associações em todo o mundo.

Um fato sobretudo me impressionou durante o Congresso: vi os Ex-alunos pedirem, diria melhor, invocarem, com sentida insistência, interêsse mais vivo por parte da Congregação no que lhes diz respeito.

Foi uma prova dos laços de afeto que os unem, na linha dos sentimentos que animavam os Ex-alunos de Dom Bosco cem anos atrás.

Foi mais ainda um apêlo que não deve deixar de ser atendido e que desejo responder, concretamente, como prometi.

E o faço com esta exortação que vos dirijo a todos, onde quer que estejais e em qualquer nível de responsabilidade vos acheis empenhados no mundo salesiano.

Os que se achavam presentes em Turim podem compreender qual o impulso que dá origem a êsse apêlo e quais os resultados que tem em vista.

Como Salesianos, enquanto juntamente com os Ex-Alunos contemplamos, com legítima complacência, o caminho percorrido no primeiro Centenário, queremos e devemos estar mais perto e ser animadores mais ativos e eficientes dos Ex-alunos, para as novas e, esperamos, mais válidas atuações, cujas perspectivas se nos abrem para o segundo Centenário.

A exemplo de Dom Bosco e dos seus Sucessores

A nossa atitude para com os Ex-alunos deriva antes de tudo do exemplo de Dom Bosco. Dom Bosco, a princípio, acompanhou, individual e ocasionalmente, seus Ex-alunos, mas bem depressa cuidou de sua organização.

Viu com simpatia e animou por todos os modos as reuniões anuais que se faziam por ocasião do seu onomástico.

Criou, no espírito cordial de família, o clima que desejava se formasse entre Salesianos e Ex-alunos.

Definiu claramente a finalidade do movimento que nascia, isto é, a assistência espiritual aos mesmos Ex-alunos e a sua preparação, como cristãos leigos, para servirem à Igreja e à sociedade.

Viu nêles mensageiros de seu espírito em meio aos homens, preocupando-se em torná-los válidos colaboradores seus e convidando-os a se inscreverem como Cooperadores Salesianos.

Nessa organização primitiva, estavam já presentes tôdas as bases para os desenvolvimentos posteriores e o conteúdo de ideais para uma grande Associação de Leigos na Igreja.

Os primeiros Sucessores de Dom Bosco promoveram de todos os modos a idéia de Dom Bosco sobre os Ex-alunos e tiveram um dobrado merecimento:

- foram os primeiros a fazer surgir, entre as instituições dêsse gênero, uma organização de Ex-alunos numa linha unitária e mundial;
- compreenderam que a Associação dos Ex-alunos deveria ter uma constituição de tipo leigo, como ao depois ensinou o Concílio Vaticano II.

A história dos Ex-alunos Salesianos, nos primeiros decênios do século, em várias nações, história que talvez pouco conheçamos, demonstra terem estado êles na vanguarda das Associações leigas, que prepararam tempos novos para a vida da Igreja.

Paternidade espiritual

O dever que temos de nos interessar pelos Ex-Alunos é inerente à essência mesma do sistema educativo de Dom Bosco. O Santo, ao enumerar as razões em prol do sistema preventivo, afirma entre outros motivos o seguinte: “O aluno conservará sempre grande respeito para com o educador, e lembrará com gôsto a educação recebida e considerará ainda os seus mestres e demais superiores como pais e irmãos”.

Essas palavras subentendem realidade muito profunda. Quando um jovem entra em contato com um Salesiano, o encontro jamais se dá por acaso. Foi a Providência que encaminhou o encontro e confia para sempre um encargo sagrado ao educador. Estabeleceu-se um vínculo de paternidade espiritual entre êle e o jovem e desde êsse momento começa para o Salesiano uma responsabilidade a que não pode fugir, principalmente no tocante aos interêsses espirituais.

Nesse sentido é que precisamos entender a paternidade salesiana e a essa luz é que podemos compreender o que

Dom Bosco pedia amorosamente aos seus Ex-alunos: “Chamem-me sempre de Pai”.

O educador permanece para sempre, na ordem espiritual, o pai dos jovens que Nosso Senhor lhe vai confiando no correr dos anos.

Os Ex-alunos, centro de interesse da Congregação

A nossa Congregação tem como finalidade básica de apostolado a educação dos jovens. Mas a educação dos jovens não é fim a si própria. A meta que temos em vista, quaisquer que sejam as obras em prol dos jovens, é essencialmente a de conseguir a formação de leigos adultos, bem preparados espiritual, humana e profissionalmente, para se inserirem na sociedade e a animarem com espírito cristão.

Dom Bosco, com a larga visão que o caracterizava, enquanto educava os jovens, visou sempre a fazer deles, quando adultos, instrumentos conscientes e válidos para a solução dos grandes e graves problemas da sociedade. Foi apanágio seu propor finalidades sociais concretas ao seu apostolado em meio aos jovens e nós outros esvaziáramos os intentos educativos que tinha, se renunciássemos a essas perspectivas.

Seremos, pois, fiéis à nossa missão, se ficarmos ao lado dos nossos Ex-alunos no momento em que deixam nossas obras para se inserirem no mundo e se continuarmos a servir-lhes de guia na medida em que forem assumindo as responsabilidades que lhes couberem na família, na sociedade e na profissão que abraçarem.

Não é tanto pelo número de alunos que tenhamos, ou por brilhantes resultados escolares, ou ainda por outros resultados de atividades várias dos jovens que se mede a eficácia da nossa missão educadora, mas sim pela coerência da vida deles com os ensinamentos que lhes tivermos dado

e pela influência concreta que, como adultos, exercerem na Igreja e na sociedade.

Tudo isso nos constrange a sério trabalho, organizado, para os Ex-alunos, trabalho não paralelo, mas inserido nas atividades próprias da comunidade.

As nossas obras, com efeito, não se limitam à idade juvenil dos alunos, mas atingem a plenitude da sua finalidade no relacionamento eficaz que soubermos manter com os Ex-alunos.

Em outra circunstância, para ilustrar a incoerência que demonstramos quando não nos interessamos, no modo devido, pelos Ex-alunos, empreguei a imagem do semeador que ara o campo, lança a semente e depois não se preocupa com a colheita. É essa uma sensibilidade falha e perigosa, de que, parece-me, temos muitas vezes de nos acusar.

O que é que a Igreja nos pede

O Concílio Vaticano II, enquanto põe em relêvo a vocação dos leigos ao apostolado, a espiritualidade que devem cultivar, os vários setores de atividade a que se podem dedicar e as características da ação que desenvolvem, repetidas vezes recomendou, ao clero e às instituições religiosas, a preparação dos leigos, aos quais se atribui hoje insubstituível missão na Igreja.

A Declaração “sôbre a educação cristã” dos jovens (n.º 8) exorta nesse sentido os educadores a que “continuem, são palavras do documento, a segui-los, depois de terminados os estudos, por conselhos, amizade, como também pela fundação de associações dotadas de verdadeiro espírito eclesial”.

Através da palavra insistente do Papa, a recomendação tomou o tom de um apêlo cheio de ansiedade. Ecoa ainda em nossos corações, mais ainda que aos ouvidos, a palavra

que Paulo VI, na audiência de 23 de setembro último, dirigiu aos nossos Ex-alunos, por ocasião das Celebrações do Centenário: "Amai a vossa Associação, sede-lhe fiéis e sobretudo esforçai-vos com tôdas as forças por irradiardes nos outros o espírito que a alma, com um testemunho cristão, aberto, generoso, dispensador de serenidade e alegria, conforme os ensinamentos de Dom Bosco. O mundo que vos rodeia tem necessidade urgente dêsse testemunho. É a Igreja que hoje vos pede isto, pela voz autorizada do Concílio Vaticano II".

Ora, já que o nosso apostolado tem a sua expressão principal na educação dos jovens, é precisamente uma instituição religiosa como a nossa que deve responder ao convite insistente da Igreja e preparar leigos adultos que dêem testemunho cristão em meio aos homens e tomem posições de responsabilidade e chefia no campo do apostolado leigo. É êsse o primeiro dos nossos deveres para com a Igreja.

É verdade que o Movimento dos Ex-alunos no passado deu não poucos dos seus homens ao serviço eclesial e que muitos dos melhores elementos foram também animadores das Associações católicas mais diversas.

Mas gostaria de sublinhar que não devemos nos comprazer demais com o que se fez no passado. É preciso fazer mais ainda, muito mais e melhor. Podemos e devemos fazê-lo, para dar à Igreja os homens de que necessita especialmente nos dias de hoje.

Neste setor nós talvez, possamos dar uma resposta concreta e específica às graves exigências da Igreja de hoje; e nesta linha temos possibilidades de nos inserir de maneira prática e com eficácia incisiva no grande movimento renovador do Concílio.

Leva-nos a isso o espírito mesmo de Dom Bosco, o qual se acha bem dentro das necessidades dos homens do nosso tempo; leva-nos a isso a expansão da Congregação por todo o mundo, o número dos nossos Ex-alunos, sua presença em

todos os setores da vida social, o sentido de responsabilidade, abertura e adesão aos interesses da Igreja, que nos deve caracterizar em tôdas as nossas atividades.

É a ocasião a que não devemos faltar, a fim de prestarmos à Igreja, com humildade mas ao mesmo tempo com a generosidade de Dom Bosco, um serviço que é atual como nunca. Também o setor cada vez mais vasto dos nossos Ex-alunos pagãos é uma resposta à preocupação missionária da Igreja.

Adatar-se aos tempos

Por mais que nos possamos inspirar no passado, para reencontrar o esplêndido clima espiritual em que surgiu o nosso Movimento dos Ex-alunos, devemos reconhecer que o mundo progrediu e que por isso devemos adatar-nos às novas exigências. E não é difícil individuá-las.

Hoje os leigos já não aceitam as formas de paternalismo que ponham limites à sua autonomia de ação, autonomia que a própria Igreja reconhece; êles querem assumir diretamente a responsabilidade das Associações que lhes são próprias, na consecução de suas finalidades específicas.

Não vejo como não se possa aceitar êsse ponto, uma vez que sejam reconhecidas as nossas competências no campo propriamente espiritual e salesiano.

Os leigos hoje, especialmente os moços, não querem sejam delimitados os interesses das Associações de que fazem parte a encontros de caráter sentimental, de jantares, de recreios, ou a finalidades vagas e acadêmicas. Querem compromissos pessoais de trabalho, interesses bem definidos, realizações concretas.

Se não os atendermos no que desejam e quisermos mantê-los na posição de meros executores, sem a responsabilidade, os melhores acabarão por nos deixar e irão à

procura de grupos onde possam afirmar sua capacidade de assumirem compromissos.

Mais do que em geral se pensa, êles pedem interesses espirituais, abertura para os problemas essenciais da vida e do mundo, diálogo que é meio de enriquecimento.

Os leigos já não aceitam formas e conteúdos do passado que se sustentam só por força de tradições ou por respeito a autoridades de fora. Querem adequação com a realidade concreta, com os homens e as situações dos nossos dias, compreensão da sensibilidade que lhes é própria.

Assim sendo, já não se podem limitar seus interesses e atividades somente ao âmbito da vida interna da Associação, como que querendo fazer dos sócios uma elite de privilegiados. Desejam relações com outras Associações, abertura para o mundo, comunicação com os vizinhos e os distantes.

São os “sinais dos tempos” que é necessário compreender prontamente e secundar, embora com a prudência e equilíbrio que Dom Bosco nos ensinou, precisamente quando tomava atitudes de adaptação e abertura aos valores e características do tempo em que viveu.

Se pudéssemos aprofundar o estudo da história do Movimento dos Ex-alunos, ela nos demonstraria que as Associações floresceram com pujante atividade, onde as tradições tinham tais riquezas espirituais que souberam adatar-se às exigências vivas do ambiente e dos tempos.

Um exame de consciência

Se olharmos para o Movimento dos Ex-alunos como se manifestou nestes cem anos de vida, podemos verificar realizações confortadoras. O mesmo Congresso do Centenário nos deu sua dimensão.

Mas há também alguns elementos negativos que devemos pôr em relêvo. E devemos fazê-lo com lealdade e humildade.

As gerações passadas foram tôdas dedicadíssimas ao trabalho entre os jovens, sob o impulso sempre urgente de expansão. Esse fato desviou muitas vêzes a atenção e o interesse que devíamos ter para com o empenho salesianíssimo e necessário no setor dos Ex-alunos. Daí as consequências práticas: não tínhamos Salesianos para cuidar dos Ex-alunos, ou os encarregados não tinham consciência exata do trabalho que lhes cabia, ou não tiveram condições de atuá-lo, ou finalmente não dispunham de meios e auxílios em vista de uma organização séria das próprias atividades.

As nossas comunidades ficaram por vêzes praticamente alheias a êsse setor e, na programação das iniciativas, os Ex-alunos permaneceram à margem do interesse que se lhes devia.

Prescindindo de outros elementos, que não é o caso de analisar, saliento principalmente que talvez não tenhamos preparado os nossos alunos a se inscreverem no Movimento organizado dos Ex-alunos.

Não se tratava só de dar-lhes informações sôbre a existência da Associação, mas principalmente de educá-los para a inserção numa vida associativa livre, depois da vida que tinham levado na juventude, vida um tanto protegida e regulada externamente.

Seria preciso ter-lhes despertado o interesse pessoal com relação aos problemas religiosos, abri-los ao dever da caridade, desenvolver e alimentar sistematicamente o sentido comunitário da vida, a necessidade e o gosto de se associarem para prestar serviço aos outros.

São tôdas idéias que já focalizei na minha carta anterior sôbre o subdesenvolvimento. Como vêdes, são idéias “verdadeiras” e por isso vêm sempre à tona.

Isso tudo induziria os nossos alunos que terminam a se manterem em contato conosco, contato por meio do qual teriam podido realizar as suas aspirações.

Não os tornamos sensíveis a êsse empenho que os aguardava depois dos anos da primeira educação e nem sequer criamos o ambiente e os recursos de que necessitavam.

Especialmente não preparamos nem destinamos as pessoas necessárias e capazes de os acolherem.

Assim é que em muitos casos verificou-se uma dispersão; e nós, talvez, fàcilmente iludidos, ficamos satisfeitos com demonstrações de cordialidade e entusiasmo, que nos puderam dar alguns dos nossos Ex-alunos, em reuniões mais ou menos ocasionais.

Caríssimos, o nosso trabalho de educadores, para corresponder de fato aos seus fins, deve preocupar-se em pôr, entre nós e os jovens das nossas obras, bases e condições sistemáticas e eficazes, que continuem a se desenvolver durante tôda a vida. Êsse é o modo de garantir verdadeira fecundidade a tantas de nossas fadigas.

O nosso empenho hoje

De tudo o que disse derivam conseqüências bem claras e concretas.

Nosso primeiro empenho consiste essencialmente em tomarmos consciência de que interessarmo-nos pelos Ex-alunos é tarefa estritamente salesiana, inerente ao nosso título de educadores e não uma coisa a mais, ou algo que não nos atinge.

Essa convicção deve ser cultivada em tôdos os níveis: no nível dos que devem dar as diretivas e escolher o pessoal, colocando-o em condições de desempenhar o seu encargo; no nível dos delegados que devem pôr-se à frente dêsse trabalho com a mesma diligência com que executam qualquer ocupação salesiana, que a obediência lhes haja confiado. Também cada um dos Salesianos deve sentir-se espiritual-

mente responsável — e pessoalmente — dos seus antigos alunos. Finalmente a comunidade tãda deve considerar o setor dos Ex-alunos como próprio e como parte integrante do trabalho da mesma comunidade educativa salesiana.

O redimensionamento das nossas obras pode e deve ser feito em muitos setores, mas certamente consiste também em saber dar justa e proporcionada consideração a tãdas as nossas tarefas educativas e garantir-lhes a execução, de acãrdo com o fim geral do nosso apostolado.

Não há dũvida alguma de que o cuidado dos Ex-alunos se deve ter presente no trabalho do redimensionamento, tendo justo lugar na consideração que os Irmãos lhe devem dar e nas atividades de que a comunidade se deve sentir responsável.

Tendo consciãncia da importãncia dessa tarefa educativa, devemos ter também idãias claras sãbre as finalidades que queremos alcançar com o nosso trabalho entre os Ex-alunos.

Depois do que atãe aqui se disse, não é difĩcil definir tais objetivos.

Em primeiro lugar, exige-se de nãs o esfãrço para darmos aos nossos antigos alunos uma formaçãao espiritual sempre renovada e mais profunda.

Sabemos que devemos criar com ãles clima cordial de famĩlia e amizade; devemos achar-nos presentes com humana compreensãao às vicissitudes alegres e tristes da sua vida; devemos constituir com as nossas Associaçãoes verdadeiros centros para encontros de serenidade, distensãao, verdadeira amizade. Os Ex-alunos precisam de tudo isso.

Mas persuadamo-nos que tudo isso não basta. ãles são mais sensĩveis do que se pensa ao nosso interãsse por aquilo a que Dom Bosco chamava “as coisas da alma”. Por isso, ã neste plano de verdadeira assistãncia espiritual que devemos estabelecer com ãles nossas relaçãoes.

Certamente nem todos são susceptíveis de uma mesma ação. Conheço bem os matizes extremamente variáveis de situações que se nos deparam, desde quem de muito longe deve ser trazido para Deus, até quem deve ser pôsto no caminho de um Cristianismo integral e de empenho. Mas apesar das fórmulas diferentes e do ritmo diverso, a finalidade é sempre a mesma.

Esse atendimento espiritual aos Ex-alunos abre caminho para atingirmos outra meta: ajudá-los a se inserirem eficazmente na sociedade e a animarem cristãmente os vários setores da vida familiar, profissional e social. Formamos assim o homem integral e preparamo-lo a dar à sociedade uma contribuição construtiva.

Não é presunção querermos isso: basta vermos o número, a expansão e a posição que muitos Ex-alunos ocupam no mundo.

São essas amplas perspectivas e grandiosos ideais, que dão impulso aos empreendimentos e sacrifícios do nosso apostolado.

Gostaria de acrescentar uma palavra sobre a figura do Delegado, elemento verdadeiramente determinante da vitalidade das Associações.

Os Ex-alunos, em todos os encontros, voltam sempre a insistir com ansiedade sobre a função insubstituível do Delegado Salesiano, embora peçam para assumirem êles mesmos a responsabilidade da organização.

O Delegado tem uma tarefa tãda particular de guia espiritual da Associação, animador de tãdas as atividades, responsável pela fidelidade à Igreja e a Dom Bosco, vínculo de união com a Congregação.

Deve desaparecer a figura do Delegado Salesiano que é factótum, que deixa de lado as suas prerrogativas para se substituir aos outros.

Deve ser igualmente superada a mentalidade de quem o considera quase à margem da vida da casa, à cata de evasões individuais.

Deve antes ser parte viva da comunidade, numa operação que coordena e integra o trabalho dos irmãos com a porção mais numerosa dos que Deus Nosso Senhor confiou à nossa responsabilidade, os Ex-alunos.

Naturalmente nesta pauta é que o Delegado deve agir com fidelidade, empenhando-se — verbo et opere — em atuar as várias tarefas que mencionamos, evitando com toda diligência qualquer desvio em sua atividade e mais ainda em sua vida de Salesiano.

Duas observações

Desejo concluir com uma dupla observação.

Acontece muitas vezes ouvir Salesianos que se queixam de deverem limitar sua atividade exclusivamente às aulas ou, como quer que seja, a atividades com os jovens, sem a possibilidade de apostolado direto também com adultos.

Já em outra circunstância escrevi que as aulas, o Oratório, a mesma assistência são autêntico apostolado quando se exercem com coração e com finalidades de pastor. Acrescento agora que o campo vastíssimo dos Ex-alunos se presta ôtimamente para satisfazer a aspiração legítima de trabalho com adultos, para não falar também dos Cooperadores etc.

O empenho é mais vasto do que possa parecer, ao considerarmos a variedade de iniciativas que podemos promover.

Quem experimentou, com verdadeiro zelo sacerdotal e salesiano e não para evasão individual, sabe o conforto que está reservado para quem trabalha com os Ex-alunos e que de frutos pode colher.

Quero dizer uma palavra especial sôbre um dêsses frutos: o trabalho com os Ex-alunos nos ajuda em nosso apostolado com os jovens.

Pode acontecer que especialmente quem está por demais e exclusivamente prêso a um ambiente escolar, de disciplina, de recreios com os meninos, perca o contato com a vida real do mundo, para o qual devemos preparar os nossos alunos. Há talvez então o perigo de uma educação infantil, pouco aberta às exigências dos adultos, alheia à realidade.

Quando, pelo contrário, a casa é aberta a um justo contato com os Ex-alunos, faz-se larga experiência da vida através de todos os problemas que êles trazem consigo. Precisamente por êsse caminho os Salesianos tornam-se mais sensíveis e maduros para as suas tarefas de educadores. Os antigos educandos tornam-se de certo modo mestres de seus educadores.

Em segundo lugar, quereria que os Ex-alunos, espalhados na estrutura tão diversificada da sociedade, quase como prolongamento e remate das nossas obras, pudessem demonstrar, com a sua vida e atividade, que as nossas casas, mais do que redomas protetoras para a formação dos nossos jovens, são e querem ser autênticos centros de irradiação de ação apostólica nos ambientes que nos rodeiam. Com os Ex-alunos a nossa ação se prolonga para fora das nossas comunidades, entra nas famílias, no trabalho profissional, na sociedade e na Igreja.

Certamente é já muito eficaz o testemunho pessoal de fé cristã, porém consegue-se muito mais ainda se os Ex-alunos estão organizados em Associação. Uma Associação que seja organizada, mesmo com critérios próprios do nosso tempo, encarna, de forma mais visível e convincente, uma idéia, e com suas iniciativas promove-a de maneira mais ampla e eficaz.

Cada um de nós, na própria Inspetoria ou nação, pode ter diante de si o exemplo de Ex-alunos que desempenham

papel de notável eficácia na vida religiosa e civil, mesmo em grandes cidades. Parece-me que Dom Bosco tenha visto nessa perspectiva a presença das nossas casas no mundo e seríamos traidores dessa característica de nossas casas, se não as abrissemos para essa dimensão social e eclesial.

Por uma Congregação renovada

Nós hoje, seguindo as orientações do Concílio, queremos uma Congregação renovada nas formas de apostolado; razoavelmente aberta e inserida no mundo para animá-lo cristãmente; aderindo aos tempos e lugares onde trabalha; capaz de compreender os graves problemas da Igreja e da sociedade e capaz de contribuir para resolvê-los; voltada à ação, não isoladamente, mas em união com todas as outras organizações e movimentos católicos.

Penso que o vastíssimo apostolado entre os Ex-alunos, compreendido bem e realizado de maneira melhor, num clima de autêntica e construtiva renovação, poderá ser elemento importante da contribuição que daremos para atender às necessidades da Igreja e da sociedade do dia de hoje.

Que a data centenária que estamos celebrando nos abra para essa grande perspectiva; faça-nos compreender sua urgência e responsabilidade, e principalmente nos leve a tomar decisões com a visão e a coragem de Dom Bosco, para atuações práticas que derivam com evidência desta minha carta.

Invoco sobre todos a bênção do nosso Pai.

*P. Luís Ricceri,
Reitor Mor.*

Discurso de S. Santidade Paulo VI na conclusão do Congresso Mundial dos Ex-alunos de Dom Bosco.

(Audiência Geral de 23 de setembro de 1970)

Participam nesta audiência os representantes da Confederação Mundial dos Ex-alunos de Dom Bosco, reunidos nestes dias em Turim, para celebrar o centenário da sua primeira organização; também a eles, e em modo particular, ao estimado e venerado Reitor Maior dos Salesianos que os acompanha, Pe. Luís Ricceri, dirigimos a Nossa saudação, formulamos os Nossos melhores votos e manifestamos a Nossa satisfação.

A vossa presença, tão numerosa e fervorosa, dá-Nos a certeza consoladora da vitalidade do vosso Movimento, que surgiu há cem anos, como um dos frutos mais belos na esteira do apostolado de São João Bosco. A necessidade que sentis de continuar a manter as relações com os vossos mestres de um tempo e também com os vossos antigos companheiros, revela-Nos o valor da educação que recebestes, e, ao mesmo tempo, o empenho com que procurastes tornar coerente o vosso modo de viver de hoje com a formação de ontem. Sentis que a escola de Dom Bosco vos deu alguma coisa mais do que uma instrução cuidadosa ou uma profissão digna; deu-vos os princípios; princípios claros, fortes, vitais; deu-vos a consciência dos vossos deveres e a segurança exaltante da vossa vocação cristã. E então, dir-vos-emos: amai a vossa associação, sede-lhe fiéis, e, sobretudo, empregai todos os esforços para irradiar sobre os outros o seu espírito, com um testemunho cristão e verdadeiro, aberto, generoso, distribuidor de serenidade e alegria, segundo os ensinamentos de Dom Bosco. O mundo que vos circunda tem necessidade urgente deste testemunho. A Igreja pede-vos isso, hoje, com a voz autorizada do II Concílio do Vaticano (Cfr. *Apostolicam actuositatem*, 2).

Caríssimos filhos, que o Senhor abençoe a vossa associação e a torne fecunda de frutos generosos para o futuro cristão da sociedade. Nós Lho pedimos, com todo o coração, dando-vos a Nossa afetuosa Bênção Apostólica, extensiva aos Ex-alunos das escolas salesianas espalhados pelo mundo e a todos os seus familiares e dirigentes, em penhor dos divinos favores.

II. CAPITULO GERAL ESPECIAL

1. Comissões pré-capitulares centrais

Primeira Comissão

P. Cadmo BIAVATI	Delegado da Inspetoria Romano-Sarda
P. Antônio FERREIRA	Delegado da Inspetoria de S. Paulo
P. Antônio JAVIERRE	Pontifício Ateneu Salesiano — Roma
P. Paulo NATALI	Delegado da Inspetoria Ligure-Toscana
P. Pedro STELLA	Pontifício Ateneu Salesiano — Roma
P. Egídio VIGANÓ	Inspetor do Chile

Segunda Comissão

P. Antônio CALERO	Delegado da Inspetoria Chilena
P. Jorge GOZZELINO	Pontifício Ateneu Salesiano — Roma
P. Tiago LARA	Inspetoria de Belo Horizonte
P. Argemiro MOURE	Delegado da Inspetoria de La Plata (Argentina)
P. Guilherme NOCON	Delegado da Inspetoria da Polônia Sul
P. João RAINERI	Inspetor da Ligúria e Toscana

Terceira Comissão

P. Pedro BROCARDO	Inspetoria Romano-Sarda
P. Alfredo CARRARA	Delegado da Inspetoria de Belo Horizonte
P. Juvenal DHO	Delegado da Inspetoria do P.A.S.
P. Demétrio LICCIARDO	Inspetor do Pontifício Ateneu Salesiano
P. Ismael MENDIZABAL	Delegado da Inspetoria de Valência (Espanha)
Sr. Mário SEREN THA	Delegado da Inspetoria Central
P. Rogério VAN SEVEREN	Inspetor da Bélgica Sul

Quarta Comissão

P. Félix DOMINGUEZ	Inspetoria de León (Espanha)
P. José HENRIQUEZ	Inspetor da Venezuela
P. Valentim KLINGEL	Delegado da Inspetoria da Alemanha Sul
P. João MALLOY	Inspetor dos Estados Unidos Leste
Sr. Maurício NICHOLSON	Delegado da Inspetoria de Calcutá (Índia)
P. Ângelo VIGANÓ	Delegado da Inspetoria Central

Quinta Comissão

P. José AUBRY	Inspetoria de Lião (França)
P. André BARUCQ	Inspetoria de Lião (França)
P. Luís BOSCAINI	Inspetor da Inspetoria Vêneta Oeste
P. Gustavo LECLERC	Pontifício Ateneu Salesiano — Roma
P. José PUTENKALAM	Inspetoria da Índia Nordeste
P. José Antônio RICO	Delegado da Inspetoria de Madri (Espanha)

IV. COMUNICAÇÕES

1. Estréia do Reitor Mor para o ano de 1971

Diante dos problemas gravíssimos do subdesenvolvimento, nós todos que, de algum modo nos sentimos parte da Família Salesiana, empenhamo-nos com coragem em viver e atuar o carisma próprio de Dom Bosco, o da promoção espiritual, cultural e material dos que ele chamava "jovens pobres e abandonados".

Concretamente:

1. Salesianos, Filhas de Maria Auxiliadora, Cooperadores e Ex-alunos, de maneira eficaz e conforme a condição de cada um, tomem consciência desta vocação, que é essencial para o espírito salesiano;

2. Promovam-se atividades concretas para a elevação social e moral dos jovens, de acôrdo com as situações e exigências de cada nação, e sempre com sentido cristão;

3. Principalmente os jovens ligados às nossas obras sejam educados para o sentido vivo e aberto da socialidade e sejam encaminhados para iniciativas concretas de serviço aos outros.

2. Administração do Batismo por parte de religiosos e religiosas

O Santo Padre aprovou "que, fora dos territórios de missão, na ausência habitual do ministro ordinário do Batismo, religiosos leigos e religiosas possam administrar este Sacramento, seguindo o *rito a ser empregado pelos catequistas* que está no *Diretório do Batismo de Crianças* promulgado pela Sagrada Congregação para o Culto Divino no dia 15 de maio de 1969".

O indulto é concedido sob certas condições; devem ser observadas as normas vigentes do Código de Direito Canônico. O texto da Concessão é reproduzido neste número dos ACS, na rubrica "Documentos".

3. **Faculdades concedidas aos Institutos Religiosos**

A Sagrada Congregação para os Institutos Religiosos e Seculares concedeu aos Institutos Religiosos determinadas faculdades que se referem à ereção e modificação das Províncias, ereção de Casas religiosas isentas, idade dos superiores, cartas testemunhais para os aspirantes, duração dos Exercícios Espirituais, testamento, exame da vocação, saídas de casa por parte das religiosas. O texto da Concessão é reproduzido neste número dos ACS, na rubrica "Documentos".

4. A Sagrada Congregação para o Culto Divino, no dia 5 de setembro de 1970, emanou a "Terceira Instrução para a aplicação exata da Constituição Litúrgica". O texto da Instrução é reproduzido neste número dos ACS, na rubrica "Documentos".

5. **A Missa "pro populo"**

A Sagrada Congregação para o Clero, em data de 25 de julho de 1970, emanou decreto em que se estabelece que desde o dia primeiro de janeiro de 1971 a obrigação da *Missa pro populo* "fica limitada somente a todos os domingos e festas de guarda em vigor no local". O texto do decreto é reproduzido neste número dos ACS, na rubrica "Documentos".

6. **Solidariedade fraterna**

Apresentamos aqui a quarta lista de ofertas que chegaram nos meses de agosto a outubro. A seguir, como de costume, acrescentamos a lista das obras às quais foram destinadas as quantias recebidas.

As importâncias enviadas diretamente por pessoas ou Casas foram englobadas sob o nome das Inspetorias respectivas.

Em todo e qualquer caso, respeitaram-se as indicações quanto à aplicação das quantias enviadas.

No espírito do "Perfectae Caritatis" n. 13 ("Os Institutos... contribuam de boa vontade com algo de seus próprios bens para as demais necessidades da Igreja..."), algumas importâncias foram destinadas a obras que não pertencem à Congregação.

Inspetorias das quais provieram as ofertas:

ITÁLIA

Central	L. 2.000.000
Lombardia-Emília	L. 1.047.500
Novara	L. 6.855.000
Subalpina	L. 106.000
Vêneta (S. Marcos)	L. 225.000

EUROPA

Alemanha Sul	L. 2.074.080
Inglaterra	L. 900.000
Portugal	L. 420.987
Espanha — Madri	L. 1.207.640

ÁSIA

Oriente Médio	L. 100.000
Índia-Calcutá (Comunidade Episcopal de Krishnagar)	L. 50.000

AMÉRICA

Argentina-Córdoba	L. 253.000
América Central	L. 625.000
Colômbia-Medellín	L. 228.125
Equador-Cuenca	L. 416.150
Venezuela	L. 143.750

Total das quantias recebidas	L. 16.652.232
Depósito caixa anterior	L. 62.445

Total disponível	L. 16.714.677
------------------	---------------

Destino das quantias recebidas

AMÉRICA

<i>Antilhas-Haiti</i> : para a "Maison Populaire d'Educa- tion" de Cap-Haitien	L.	500.000
<i>Antilhas-S. Domingos</i> : para a Paróquia Nossa Se- nhora Auxiliadora	L.	500.000
<i>Brasil</i> : para a Obra São José de Natal	L.	500.000
<i>Brasil</i> : Belém-Sacramenta: para a Escola Indus- trial	L.	500.000
<i>Brasil</i> : Campo Grande: para instalação de rádio	L.	3.465.000
<i>Peru</i> : para o Centro de Catequese de Lima	L.	400.000

ASIA

<i>Índia-Assam</i> : para o Centro Missionário de Tura	L.	500.000
<i>Índia</i> : ao Inspetor de Calcutá, para os flagelados do Paquistão	L.	6.250.000
<i>Vietnã</i> : a Dom Paul Hitz, para obras sociais nu- ma aldeia de refugiados	L.	250.000

<i>Total de quantias distribuídas</i>	L.	12.865.000
---------------------------------------	----	------------

<i>Em caixa</i>	L.	3.849.677
-----------------	----	-----------

<i>Total</i>	L.	16.714.677
--------------	----	------------

Movimento geral "Solidariedade Fraterna"

até 31 de outubro de 1970

<i>Total das quantias recebidas</i>	L.	100.195.997
-------------------------------------	----	-------------

<i>Total das quantias distribuídas</i>	L.	96.346.320
--	----	------------

<i>Em caixa</i>	L.	3.849.677
-----------------	----	-----------

V. ATIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR E INICIATIVAS DE INTERESSE GERAL

Os Conselheiros Regionais, além de algumas incumbências particulares, estarão ocupados até o fim de dezembro com as últimas visitas às Inspetorias antes do Capítulo Geral Especial. O Sr. P. Rosário Castillo visita as Inspetorias de Rosário e La Plata (Argentina); O Sr. P. Pedro Garnero, as Inspetorias de Recife e Campo Grande (Brasil); o Sr. P. Isidoro Segarra, diversas Inspetorias da Conferência Ibérica; o Sr. P. João Ter Schure, a Inspetoria Austríaca; o Sr. P. Bernardo Tohill, a Inspetoria de Bombaim (Índia); o Sr. P. Ernesto Giovannini preside a diversas reuniões de Inspetores e Delegados na Itália.

Entre os fatos mais importantes dos meses passados sobressaem a partida dos Voluntários para as Missões, o Congresso Mundial dos Ex-alunos de Dom Bosco e o início do Curso de Formação para Voluntários em Serviço Missionário.

Os Voluntários que partiram para as Missões em 1970 foram 54: 26 padres, 6 coadjutores e 22 clérigos. Quanto à nação de origem, 26 são da Itália, 11 da Polónia, 6 da Espanha, 4 da França, 2 da Áustria, 2 dos Estados Unidos, 1 da Inglaterra, 1 da Austrália e 1 da Índia. Quanto à Inspetoria de origem, 5 são da Inspetoria Central, 5 da Lombardia, 5 da Campano-Calabresa, 4 da Romano-Sarda, 2 da Apulienese, 2 da Vêneta de São Zeno, 1 da Vêneta de São Marcos, 1 da Novarense, 1 da Siciliana e 1 da Adriática, 8 da Polónia-Cracóvia, 3 da Polónia-Lodz, 2 da França-Lião, 2 da França-Paris, 2 da Áustria, 2 da Espanha-Barcelona, 2 da Espanha-Leão, 2 dos Estados Unidos-São Francisco, 1 da Espanha-Bilbao, 1 da Espanha-Valência, 1 da Inglaterra, 1 da Índia-Gauhati e 1 da Austrália.

Os Voluntários foram destinados aos seguintes lugares: 44 para a América Latina (Argentina 3; Bolívia 4; Brasil 16; Colômbia 1; Cuba 1; Equador 6; Venezuela 3; São Domingos 1); 9 para a Ásia (Japão 1; Filipinas 1; Oriente Médio 4; Tailândia 3); 1 para a África, Congo.

Também o Instituto das Voluntárias de Dom Bosco iniciou as suas atividades missionárias, enviando uma voluntária para o Equador.

O Congresso Mundial dos Ex-alunos de Dom Bosco, como já foi relatado na crônica do "Bollettino Salesiano", teve resultados muito satisfatórios, seja pelo número de participantes (60 nações) seja pelas manifestações religiosas e civis. Além disso, o Congresso foi de grande valor pelas indicações que trouxe para o apostolado salesiano entre os Ex-alunos. O Reitor Mor, na carta que escreve para todos os salesianos e que está publicada neste mesmo número dos ACS, esclarece a importância, os diversos aspectos e a urgência do nosso empenho como educadores, junto aos Ex-alunos.

Pelo que se refere diretamente aos Ex-alunos, os pontos mais evidenciados entre muitos outros, nos temas e nos debates, foram os seguintes:

salientou-se a necessidade de renovar a vida da Associação e de torná-la adequada às exigências dos tempos novos e das diversas situações locais, principalmente com referência aos jovens;

afirmou-se repetidamente que os Ex-alunos, como leigos, devem assumir a responsabilidade do governo e da atividade da Associação, embora reconhecendo a ligação estreita e o acórdão que deve existir com a Congregação Salesiana;

relembrou-se aos Ex-alunos o dever de se abrirem aos graves problemas da sociedade e da Igreja e o dever de se prepararem através da vida da Associação para colaborar para a sua solução.

Apesar das dificuldades devidas ao número e variedade dos representantes, o Congresso renovou o sentido da fraternidade, da unidade e da identidade de espírito da grande família dos Ex-alunos.

Curso de Formação para Voluntários em Serviço Missionário. No dia 25 de outubro de 1970, por iniciativa do "Centro Terra Nova", fundado ao lado das Catacumbas de S. Calixto, na Via Ápia Antiga, deu-se início a um curso de Formação para jovens que desejam dedicar-se, durante três anos ao menos, a um trabalho de promoção humana e animação cristã em regiões pobres do Terceiro Mundo. A conclusão do curso será em abril. Ele se articula nas seguintes atividades:

1. Organiza cursos de aulas sôbre os problemas do Terceiro Mundo nos seus aspectos econômicos, sociológicos, antropológicos, religiosos.

2. Prepara para as futuras atividades de promoção humana, com o estudo das línguas, com uma experiência de vida comunitária entre os cursistas, dentro do espírito cristão da amizade e da caridade, com a organização de equipes que prestam serviço social na mesma cidade de Roma como exercício prático de promoção, com o trabalho pessoal para o sustento dos próprios cursistas e para o seu aperfeiçoamento técnico-profissional.

3. Estuda os projetos (ou programas de atividades) que deverão ser realizados pelos voluntários em serviço missionário.

VI. DOCUMENTOS

1. Administração do Batismo por parte de Religiosos e Religiosas

Sagrada Congregação
para os Religiosos
e os Institutos Seculares
Prot. n. Sp. R. 11/70

Reverendo Padre,

Tenho o prazer de informar Vossa Paternidade de que o Santo Padre dignou-se aprovar que, fora dos territórios de missão, na ausência habitual do ministro ordinário do Batismo, religiosos leigos e religiosas possam administrar êste Sacramento, seguindo o *rito a ser empregado pelos catequistas* que está no *Diretório do Batismo de Crianças* promulgado pela Sagrada Congregação para o Culto Divino no dia 15 de maio de 1969.

O indulto é concedido mediante pedido dos Ordinários de lugar, que deverão encaminhar requerimento à Sagrada Congregação para os Sacramentos.

A concessão da faculdade está subordinada às seguintes condições:

A) que no lugar haja ausência do ministro ordinário (padre ou diácono) do Batismo. Pertence à Conferência Episcopal Nacional julgar se se verifica a ausência habitual (física ou moral) do ministro ordinário, em todo o território nacional ou em parte do mesmo;

B) que os religiosos leigos e as religiosas tenham atingido o 18.º ano de idade, e tenham feito a primeira profissão religiosa ou compromisso equivalente, e, além disso, tenham recebido instrução catequética adequada.

Ao se conceder o indulto, declara-se que a Conferência Episcopal Nacional e cada Ordinário de lugar deverão urgir a observância das normas vigentes do Código de Direito Canônico que se referem

aos padrinhos, lugar, tempo e regisração do Batismo, e que não tenham sido expressamente abrogadas pelo *Diretório do Batismo de Crianças*.

Por fim, o religioso leigo ou religiosa que administrou o Batismo tem a obrigação de registrar oportuna e sollicitamente o ato realizado segundo as normas do Código de Direito Canônico e da Instrução *Sacrosanctum* da Sagrada Congregação para os Sacramentos.

Peço a Vossa Paternidade queira notificar a presente concessão aos Superiores gerais interessados.

Aproveito a ocasião para professar-me, com sentimentos de religiosa estima, dev.mo in Domino,

Eduardo Heston, C.S.C.
Secretário

Ao Revdo. P. Pedro Arrupe
Presidente da União dos Superiores Gerais

2. Decreto pelo qual se concedem algumas faculdades aos Institutos Religiosos

Sagrada Congregaçãõ
para os Religiosos
e os Institutos Seculares
Prot. n. Sp. R. 13/70

São freqüentes os pedidos de dispensa do direito comum apresentados à Sagrada Congregaçãõ para os Religiosos e os Institutos Seculares, com a finalidade de realizar experiências segundo a norma do *Motu Proprio Ecclesiae Sanctae*.

Uma vez que a razão de alguns dêstes pedidos é comum e convém igualmente a todos os Institutos, a Sagrada Congregaçãõ, na reunião ordinária de 24 de abril de 1970, examinou a oportunidade de suspender ou inovar determinados cânones.

Após ter devidamente ponderado as coisas, os padres, na mencionada reunião, houveram por bem determinar quanto segue:

1. § 1. Daqui por diante não se reservará à Santa Sé o dividir em províncias as religiões de direito pontifício, unir umas com outras as províncias já existentes ou assinalar-lhes novos limites, fundar novas ou suprimir as existentes (cf. cânon 494 § 1); a não ser quando se trata da primeira ereção de províncias, que dizer, no caso

de uma Religião não dividida ainda em províncias, ou mesmo a supressão total das mesmas.

§ 2. O Capítulo Geral determinará as normas que devem ser observadas na ereção ou inovação das províncias; estas deverão ser inseridas nas Constituições.

2. Fica suspensa a obrigação de pedir o beneplácito da Sé Apostólica para erigir uma casa religiosa isenta, ou para suprimi-la como exigem os cânones 496 § 1 e 498, com exceção dos mosteiros de monjas e salva a competência dos Ordinários locais segundo a norma do direito (cf. cânón 497 e motu proprio *Ecclesiae sanctae* I, 34 § 1).

3. Firmes as Constituições de cada Religião que requerem uma idade maior ou outros requisitos especiais, são inábeis para o cargo de moderador supremo da Religião aquêles que não emitiram a profissão perpétua na mesma e não completaram os 35 anos de idade. Para os demais Superiores Maiores (cf. cânón 488,2) além da profissão perpétua são suficientes os trinta anos. Para os demais cargos o direito particular pode determinar os requisitos de idade, de tal modo porém que para o mestre de noviços seja necessária a idade de trinta anos pelo menos.

4. Fica suspensa a norma pela qual é necessário pedir cartas testimoniais para os aspirantes homens em conformidade com os cânones 544 § 2 e 545, salva sempre a obrigação derivada da própria natureza das coisas de obter tôdas as informações precisas acêrca dos candidatos que devam ser admitidos.

5. Deixa-se às ordenações particulares de cada Instituto a determinação do tempo de exercícios espirituais antes que os candidatos iniciem o noviciado ou os noviços emitam os votos temporais, segundo os cânones 541 e 571 § 3; com a condição de que se mantenha um mínimo de *cinco dias integrais* e que os exercícios espirituais sejam feitos da maneira mais útil e conveniente.

6. A obrigação de fazer testamento que, no presente, é estabelecida no cânón 569 § 3 para os noviços de uma Congregação religiosa antes da profissão dos votos temporais, pode ser adiada ao tempo imediatamente anterior aos votos perpétuos.

7. A obrigação de sondar a vontade de que se fala no cânón 552 é suspensa.

8. Suspende-se a prescrição do cânón 607, segundo o qual as Superiores e os Ordinários locais devem vigiar atentamente para que as religiosas não saiam sôzinhas de casa, exceto em caso de necessidade; permanecendo firme a obrigação de zelar para que não se originem inconvenientes.

O Sumo Pontífice Paulo VI, na audiência concedida ao infra-escrito cardeal Prefeito, com data de 1.º de junho de 1970, dignou-se aprovar as resoluções da reunião ordinária.

Por isso a Sagrada Congregação para os Religiosos e os Institutos seculares determinou torná-las públicas a teor do presente Decreto. Entrarão em vigor imediatamente e não necessitam de fórmula executória.

As normas do presente Decreto conservarão seu valor até a promulgação do novo Código revisto. Nada obstando em contrário.

Dado em Roma, 4 de junho de 1970.

I. card. Antoniutti, Prefeito
E. Heston, S. C. S., Secretário

Sagrada Congregação para o Culto Divino

3. Terceira Instrução para a aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia

As reformas até agora atuadas para a aplicação da Constituição do II Concílio do Vaticano, sobre a Sagrada Liturgia, referem-se, principalmente, à celebração do mistério eucarístico. Com efeito, “a Santíssima Eucaristia contém todo o bem espiritual da Igreja, ou seja, o próprio Cristo, nossa Páscoa e pão vivo, que dá vida aos homens, através da sua carne vivificada e vivificante pelo Espírito Santo. Desta forma os homens são convidados e levados a oferecerem-se a si próprios, os seus trabalhos e tôdas as coisas criadas, junto com Ele”. (1)

O renovamento da celebração do Sacrifício da Missa nas assembleias litúrgicas tornou claro que ele é, de fato, o centro de toda a vida da Igreja, para o qual tendem tôdas as outras obras, e que o objetivo da reforma dos ritos é “promover uma ação pastoral que tenha como vértice e fonte a Liturgia, e fazer viver o mistério pascal de Cristo”. (2)

Os seis anos, empregados neste trabalho de renovamento gradual prepararam a passagem da liturgia anterior para a liturgia que agora se apresenta de maneira mais orgânica e completa com a publicação do Missal Romano, do “*Ordo Missae*” e da “*Institutio Generalis*” que

(1) *Presbyterorum Ordinis*, n. 5 (A.A.S., 58, 1966, p. 997).

(2) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. *Inter Oecumenici*, 26 de setembro de 1964, nn. 5-6, em A.A.S., 56, 1964, p. 878.

o acompanham, com os quais bem se pode dizer que inicia um novo caminho, com grandes perspectivas para a pastoral litúrgica. Além disso, o Lecionário da Missa, recentemente editado, e a abundância das fórmulas introduzidas no Missal Romano, oferecem amplas e diversas possibilidades de escolha na celebração da Eucaristia.

A multiplicidade das fórmulas e a flexibilidade das rubricas, realmente, permitem uma celebração viva, sugestiva e espiritualmente eficaz, porque são adaptadas à variedade das situações, das mentalidades e da preparação das assembléias, sem que se torne necessário recorrer a iniciativas e opções pessoais, algumas vezes arbitrárias, que fariam diminuir o tom da celebração.

A passagem gradual para as recentes formas, que teve em consideração o plano geral dos trabalhos de reforma e a grande diversidade de situações do mundo, foi acolhida favoravelmente pela maior parte do clero e dos fiéis, (3) embora tenha encontrado, nalguns lados, certa resistência e também alguma impaciência. Algumas pessoas, ancoradas ao passado, aceitaram de má vontade a reforma. Outras, ao invés, sob a pressão de necessidades pastorais, julgaram que não podiam esperar a publicação definitiva das reformas e começaram a realizar iniciativas pessoais, soluções apressadas e, algumas vezes, temerárias, antecipações, criações e acréscimos ou simplificações do rito, muitas vezes em contraste com as normas fundamentais da Liturgia. Este fato desorientou a consciência dos fiéis e prejudicou, ou tornou mais difícil, um verdadeiro renovamento.

Por estes motivos, muitos Bispos, sacerdotes e leigos pediram repetidamente à Santa Sé que intervisse a fim de, finalmente, poder reflorescer, no setor da Liturgia, aquela harmonia, tão fecunda e desejada, que se manifesta no encontro da “família” cristã com Deus.

O que não pareceu oportuno fazer, quando o “*Consilium*” trabalhava, com entusiasmo, na obra da restauração litúrgica, tornou-se agora possível, tendo por base o que agora fica estabelecido de maneira segura e definida.

Apela-se, antes de tudo, para a responsabilidade de cada um dos Bispos, “que o Espírito Santo constituiu pastores da Igreja de Deus” (4). Eles são “os principais dispensadores dos mistérios de Deus e, ao mesmo tempo, os moderadores, promotores e guardiães de toda a vida litúrgica na Igreja que lhes foi confiada”. (5) Compete-lhes moderar, dirigir, incentivar, e, às vezes, admoestar, mas,

(3) Cfr. PAULO VI, *Alocução na audiência geral* de 20 de agosto de 1969.

(4) Cfr. At 20, 28.

(5) *Christus Dominus*, n. 15 (A.A.S., 58, 1966, pp. 679-680); *Sacrosanctum Concilium*, n. 22 (A.A.S., 56, 1964, p. 106).

em todos os casos, esclarecer a atuação de um reto renascimento, fazendo com que todo o corpo eclesial proceda compacto, na unidade da caridade, no plano diocesano, nacional e universal.

Este trabalho dos Bispos é tanto mais necessário e urgente neste setor, quanto mais íntimas são as relações entre a Liturgia e a Fé, de modo que, aquilo que é feito em favor de uma redonda em benefício da outra.

Os Bispos, portanto, com a cooperação das Comissões litúrgicas devem ser cuidadosamente informados sobre a situação religiosa e social dos fiéis confiados aos seus cuidados, sobre as suas exigências religiosas e sobre o modo mais idôneo para os ajudar, usufruindo das possibilidades que lhes são oferecidas pelos ritos. Dêste modo, poderão discernir os valores autênticos do renascimento ou as ambigüidades e promover uma ação sábia e prudente de persuasão e de orientação, para canalizar as exigências, que forem razoáveis e, se fôr necessário, para determinar um retorno à normalidade, no caminho traçado pela nova legislação litúrgica.

Um conhecimento apropriado dêste assunto, por parte dos Bispos, serve de grande ajuda para os sacerdotes no seu ministério, que deve ser exercido em comunhão com a Hierarquia, (6) e torna mais fácil a obediência, exigida em ordem a uma expressão mais perfeita do culto e à santificação das almas.

Portanto, para facilitar aos Bispos a tarefa de aplicar com exatidão as normas litúrgicas, especialmente as que se referem à "*Institutio Generalis*" do Missal Romano, e de restituir a ordem e a serenidade à celebração eucarística, centro da vida eclesial, "sinal de unidade e vínculo de caridade", (7) ficam estabelecidas as seguintes normas:

1. As novas normas simplificaram muito as fórmulas, os gestos e os atos litúrgicos, segundo o princípio da Constituição sobre a Sagrada Liturgia: "As cerimônias resplandeçam de nobre simplicidade, sejam transparentes pela sua brevidade e evitem repetições inúteis, sejam adaptadas à compreensão dos fiéis e, em geral, não careçam de muitas explicações". (8) Mas também aqui não se deve ir além daquilo que foi estabelecido. Seria despojar a Liturgia dos seus sinais sagrados e da sua beleza, elementos necessários para que o mistério da salvação se possa atuar na comunidade cristã e esta o possa compreender sob o véu das realidades visíveis, por meio de uma catequese apropriada.

(6) *Presbyterorum Ordinis*, n. 15 (A.A.S., 58, 1966, pp. 1014-1015).

(7) *Sacrosanctum Concilium*, n. 47 (A.A.S., 56, 1964, p. 113).

(8) *Ibidem*, n. 34 (A.A.S., 56, 1964, p. 109).

A reforma litúrgica não é, de fato, sinônimo de *dessacralização*, nem quer servir de motivo ou pretexto para a chamada *secularização do mundo*. É preciso porém, conservar a dignidade, a força e a sacralidade dos ritos.

A eficácia das ações litúrgicas não consiste na contínua procura de novos ritos ou de ulteriores simplificações, mas no aprofundamento da Palavra de Deus e do mistério celebrado, cuja presença é assegurada pela observância dos ritos da Igreja e não pelos que são impostos segundo o gosto do sacerdote.

Tenha-se presente, além disso, que a imposição de elaborações pessoais dos ritos sagrados, da parte do sacerdote, ofende a dignidade dos fiéis e abre o caminho para o *individualismo* e para o *personalismo*, na celebração de ações que, diretamente, pertencem a toda a Igreja.

O ministério do sacerdote é ministério da Igreja universal e só pode ser exercido em dependência e comunhão com a Hierarquia e ao serviço de Deus e dos irmãos.

O caráter hierárquico da Liturgia, o seu valor sacramental e o respeito devido à comunidade dos fiéis, exigem, sem dúvida, que o sacerdote realize o seu serviço cultural, como “fiel ministro e dispensador dos mistérios de Deus”, (9) sem introduzir qualquer rito que não seja previsto e autorizado pelos livros litúrgicos.

2. Entre os textos sagrados, que são proclamados na assembléia litúrgica, a Sagrada Escritura possui particular dignidade: é Deus que, por meio deles, fala ao seu povo e é Cristo, presente na sua palavra, que anuncia o Evangelho. (10) Por conseguinte:

a) Atribua-se à Liturgia da Palavra a maior importância. Nunca se pode admitir a sua substituição por outras leituras, tiradas de obras de escritores sagrados ou profanos, da antiguidade ou dos tempos mais recentes. A homilia tem por finalidade tornar mais compreensível aos fiéis a palavra de Deus, que eles ouvem, adaptando-a à sensibilidade da nossa época. É o sacerdote que a deve fazer. Os fiéis não devem intervir com o diálogo, reflexões, etc. Também não é lícito proclamar uma só leitura.

b) A Liturgia da Palavra prepara e leva os fiéis para a Liturgia Eucarística, com a qual forma um só ato de culto (11). Não é lícito separar uma parte da outra, celebrando-as em tempos e lugares diferentes.

(9) Cfr. I Cor. 4, 1.

(10) Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, nn. 7, 33 (A.A.S., 56, 1964, pp. 100-101, 108).

(11) *Ibidem*, n. 56 (A.A.S., 56, 1964, p. 115).

Normas especiais, dadas nos respectivos livros litúrgicos, proverão à união orgânica de qualquer ação litúrgica ou de parte do Ofício Divino, que precedem a Missa, com a Liturgia da Palavra, quando fôr necessário.

3. Deve-se ter igualmente grande respeito pelos textos litúrgicos, compostos pela Igreja. Ninguém, pois, de própria iniciativa, é autorizado a modificar-lhes, a substituir-lhes, a tirar-lhes ou a acrescentar-lhes qualquer coisa. (12)

a) Respeite-se, de modo particular, o Ordinário da Missa. As fórmulas nele contidas, nas versões oficiais, não podem ser absolutamente alteradas, nem sequer com a desculpa de se tratar da Missa "*in cantu*". Para algumas partes, como: o ato penitencial, as anáforas, as aclamações e a bênção final, existe a possibilidade de escolher entre várias fórmulas, segundo é indicado vez por vez, nos livros litúrgicos.

b) As antifonas do intróito e da comunhão podem ser tiradas do Gradual Romano, do *Graduale simplex*, do Missal Romano e das coleções aprovadas pelas Conferências Episcopais. Estas ao escolherem os cantos para a celebração da Missa, tenham presente que eles devem estar de harmonia com os tempos, com o momento da ação litúrgica e, também, com as pessoas que as usam.

c) O canto litúrgico do povo deve ser promovido com todos os meios, mesmo usando-se as novas formas musicais, que correspondem à mentalidade dos vários povos e ao gosto atual.

As Conferências Episcopais podem estabelecer um repertório de cantos destinados às Missas para grupos particulares, por exemplo, de jovens e de crianças, de modo que não só as palavras, mas também as melodias, o ritmo e o uso dos instrumentos, sejam conformes com a dignidade e a santidade do lugar sagrado e do culto divino.

Embora a Igreja não exclua da Liturgia qualquer gênero de música sacra, (13) contudo, nem todos os gêneros de música, de canto ou de instrumentos musicais podem ser considerados igualmente apropriados para alimentar a oração e exprimir o mistério de Cristo. Estas formas musicais estão subordinadas à celebração do culto divino e, portanto, é necessário que "possuam santidade e beleza", (14) que estejam em sintonia com o espírito da ação litúrgica e sejam conformes com a natureza de cada um dos momentos desta mesma ação, não

(12) Cfr. Ibidem, n. 22, 3 (A.A.S., 56, 1964, p. 106).

(13) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. de Música sacra *Musicam Sacram*, de 5 de março de 1967, n. 9 (A.A.S., 59, 1967, p. 303); *Sacrosanctum Concilium*, n. 116 (A.A.S., 56, 1964, p. 131).

(14) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. de Música sacra, *Musicam Sacram*, n. 4 (A.A.S., 59, 1967, p. 301).

dificultem a participação ativa de toda a comunidade, (15) e dirijam, para a ação sagrada, a atenção da mente e o fervor do espírito.

Mas, a determinação prática deve ser feita pelas Conferências Episcopais e, quando faltarem normas gerais, pelos Bispos, dentro dos limites das suas dioceses. (16) Escolham-se, com cuidado, os instrumentos musicais: sejam em número limitado, adequados ao lugar e à índole da assembléia, favoreçam a piedade e não sejam demasiado rumorosos.

d) É dada uma grande possibilidade para escolher as orações. Em particular, nos dias feriais "*per annum*", podem ser tiradas de qualquer um dos 34 domingos "*per annum*", das Missas "*ad diversa*", (17) ou das Missas votivas.

Além disso, na tradução dos textos, as Conferências Episcopais podem servir-se das normas especiais, dadas a este respeito, pela Instrução sobre a tradução dos textos litúrgicos em língua vernácula, para a celebração com o povo, emanada pelo "*Consilium*", no dia 25 de janeiro de 1969, n. 34. (18)

e) Para as leituras, além das indicadas para cada domingo, festa ou dia ferial, existem outras preparadas para a celebração dos sacramentos ou para determinadas circunstâncias. Na Missa para grupos particulares, também é lícito escolher as que mais se adaptam às circunstâncias, desde que a escolha seja feita entre os textos do lecionário aprovado (19).

f) O celebrante pode intervir brevemente durante a celebração: no início, antes das leituras, antes do prefácio e antes da despedida. (20) Exceptuados estes momentos e, de modo particular, durante a Litúrgica Eucarística, não é lícito introduzir *explicações*. As intervenções devem ser breves, incisivas e portanto preparadas com antecedência, para não tornar pesada a celebração.

Se forem necessárias outras intervenções sejam confiadas à pessoa que dirige a assembléia, tendo-se o cuidado de não cair em exageros e de se limitar ao indispensável.

g) Na oração dos fiéis é oportuno acrescentar algumas intenções particulares, relativas à comunidade local, às intenções gerais pela

(15) Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, nn. 119-120 (A.A.S., 56, 1964, p. 130).

(16) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. de Música sacra, *Musicam Sacram*, n. 9 (A.A.S., 59, 1967, p. 303).

(17) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 323.

(18) Cfr. *Notitiae* 5, 1969, pp. 9-10; cfr. também nn. 21-24, *ibid.*, pp. 7-8.

(19) Cfr. S. Congr. Pro Cultu Divino, Instr. de Missis pro Coetibus particularibus, *Actio Pastoralis*, de 15 de março de 1969, n. 6 e (A.A.S., 61, 1969, p. 809).

(20) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 11.

Igreja, pelo mundo e pelos necessitados. Evite-se, por isso, de introduzir outras intenções no “*Memento*” dos vivos e dos mortos, no Cânon romano. Estas intenções devem ser preparadas e escritas antes da Missa e devem estar de acôrdo com o estilo da oração dos fiéis. (21) A sua proclamação pode ser confiada a membros diversos da assembléia.

Estas possibilidades, conhecidas e usadas inteligentemente, dão uma flexibilidade tão vasta ao rito sagrado, que não é necessário recorrer a criações pessoais. Os sacerdotes devem habituar-se a preparar a celebração, tendo em conta a realidade e as necessidades espirituais dos fiéis, agindo com segurança dentro dos limites consentidos pela *Institutio*.

4. Compete, exclusivamente, ao sacerdote, em virtude do seu múnus, dizer, principalmente a oração eucarística, mais do que qualquer outra oração. (22) Não é permitido, de modo algum, deixar que outro ministro inferior, a assembléia ou algum fiel, recite uma parte dela. Isto seria contra a natureza hierárquica da Liturgia, na qual cada um deve fazer *tudo* e só aquilo que lhe compete. (23) A Oração Eucarística deve ser proclamada exclusiva e integralmente pelo sacerdote.

5. O pão para a celebração da Eucaristia é o de trigo, e, segundo o uso secular da Igreja Latina, é o pão ázimo. (24)

Embora a verdade do sinal exija que êste se apresente, realmente, como alimento, que seja repartido e dividido entre os irmãos, contudo deve ser preparado sempre segundo a forma tradicional prescrita pela “*Institutio Generalis*” do Missal Romano, (25) tanto no caso das hóstias pequenas para a comunhão dos fiéis, como no caso das hóstias grandes que, depois, são divididas em diversas partes.

A maior exigência de verdade deve estar ligada à côr, ao gôsto e à consistência do pão, mais do que à sua forma. A preparação do pão para a Eucaristia, porém, requer muito cuidado e atenção, para que a sua confecção não redunde em detrimento da dignidade devida ao Sacramento, torne possível uma decorosa fração e não fira a sensibilidade dos fiéis ao receberem-no. É necessário evitar que o pão tenha gôsto de massa mal cozida ou que endureça muito depressa, de modo a não poder ser comido.

(21) Cfr. *Ibid.*, nn. 45-46.

(22) Cfr. *Ibid.*, n. 10.

(23) Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, 28 (A.A.S., 56, 1964, p. 107).

(24) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 282.

(25) Cfr. *Ibid.*, n. 283.

Além disso, efetue-se, com todo o respeito que o Sacramento merece, tanto a fração do pão, como a consumação do pão e do vinho consagrados, quando se distribui a comunhão e quando se toma o que sobrou, no fim da distribuição da comunhão. (26)

6. Por causa do sinal, mais perfeita participação dos fiéis realiza-se na comunhão sob as duas espécies. (27)

Este modo de receber a comunhão é permitido somente dentro dos limites estabelecidos pela "*Institutio Generalis*" do Missal Romano (n. 242) e segundo a Instrução da Sagrada Congregação para o Culto Divino, sobre as faculdades de distribuir a comunhão sob as duas espécies, "*Sacramentali Communionem*", de 29 de junho de 1970.

Portanto:

a) Os Ordinários não concedam esta faculdade de modo indiscriminado, mas estabeleçam, com precisão, os casos e a celebração, dentro dos limites estabelecidos pela Conferência Episcopal.

Evitem-se as ocasiões, em que há grande número de comungantes. Os grupos devem ser bem determinados, ordenados e homogêneos.

b) Instruam-se diligentemente os fiéis, antes de serem admitidos à comunhão sob as duas espécies, para compreenderem mais profundamente o seu significado.

c) Quando a comunhão for feita diretamente do cálice, este deve ser apresentado aos comungantes por sacerdotes, diáconos ou acólitos constituídos na ordem do acolitado. Se não houver estes ministros, o celebrante observe o rito descrito na "*Institutio Generalis*" do Missal Romano, n. 245.

Os comungantes não devem passar o cálice uns aos outros, nem devem pegar diretamente no cálice para comungar o preciosíssimo Sangue. Neste caso, prefira-se a comunhão por intinção.

d) O ofício de distribuir a comunhão compete, antes de tudo, ao sacerdote celebrante, depois, ao diácono e, nalguns casos, ao acólito. A Santa Sé pode permitir que sejam designadas, para este fim, também outras pessoas dignas, que, para tanto, tenham recebido o mandato. Quem não recebeu este mandato não pode distribuir a sagrada comunhão ou levar os vasos sagrados com o Santíssimo Sacramento.

Sobre o modo de distribuir a sagrada comunhão, deve ser observada a *Institutio Generalis* do Missal Romano, ns. 244-252, e a citada

(26) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. de Cultu Mysterii Eucharistici, *Eucharisticum Mysterium*, 25 de maio de 1967, n. 48 (A.A.S., 59, 1967, p. 566).

(27) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 240.

Instrução de 29 de junho de 1970, publicada por esta Sagrada Congregação.

Se, porém, fôr concedido um modo de distribuir a sagrada comunhão, diferente do tradicional, observem-se as condições estabelecidas pela Sé Apostólica.

e) Quando, na falta de sacerdotes, forem designadas pelo Bispo, por concessão da Sé Apostólica, outras pessoas, como, por exemplo, os catequistas, especialmente nas missões, para celebrar a Liturgia da Palavra e para distribuir a comunhão, estes não devem, absolutamente, recitar a Prece Eucarística. Se, porém, julgarem oportuno ler a narração da Instituição da Eucaristia, usem-na como leitura, na Liturgia da Palavra. Portanto, nestas assembléias de fiéis, depois da celebração da Liturgia da Palavra, diga-se o *Pai Nosso* e distribua-se a sagrada comunhão, segundo o rito prescrito.

f) Qualquer que seja o modo escolhido, procure-se distribuir a sagrada comunhão, com dignidade, piedade e decôro, evitem-se os perigos de uma diminuição do respeito, tendo-se em consideração a índole de cada assembléia litúrgica, a idade, as condições e a preparação de quem a recebe. (28)

7. Segundo as normas litúrgicas da Igreja Latina, não é permitido às mulheres (jovens, casadas e religiosas) servir ao altar, quer se trate de igrejas, casas, conventos, colégios ou institutos femininos.

Segundo as normas dadas nesta matéria, às mulheres é lícito:

a) Proclamar as leituras, exceto o Evangelho. Desempenhem este ofício servindo-se dos instrumentos técnicos modernos, para que sejam ouvidas por todos. As Conferências Episcopais podem determinar melhor o lugar conveniente para as mulheres anunciarem a Palavra de Deus na assembléia litúrgica.

b) Propor as intenções da oração universal.

c) Dirigir o canto da assembléia e tocar o órgão, ou outros instrumentos permitidos.

d) Ler as admoestações ou explicações, para introduzir os fiéis numa compreensão maior do rito.

e) Desempenhar, ao serviço da assembléia dos fiéis, algumas tarefas que, geralmente, são confiadas a mulheres: por exemplo, receber

(28) Cfr. S. Congr. Pro Cultu Divino, Instr. de ampliore facultate Sacrae Communionis sub utraque specie administrandae, *Sacramentali Communione* de 29 de junho de 1970 (*L'Osservatore Romano*, edição portuguesa de 13 de setembro de 1970).

os fiéis à porta da Igreja, conduzi-los aos lugares que lhes estiverem reservados, organizar as procissões e recolher as esmolas na Igreja. (29)

8. Devem-se particular respeito e cuidado aos vasos sagrados, aos paramentos e às alfaías sagradas. Se, atualmente, se concede uma liberdade maior no que se refere ao material e à forma de que são feitos, é para permitir que os diversos povos e artistas tenham maior possibilidade de dedicar ao culto sagrado as suas melhores energias.

Contudo, tenham-se presentes as seguintes normas:

a) Os objetos destinados ao culto devem ser sempre “nobres, duradouros e muito apropriados ao uso sagrado”. (30) Não é lícito, portanto, usar alfaías destinadas ao uso profano.

b) Os cálices e as patenas, antes de serem usados, devem ser consagrados pelo Bispo, que julgará se são aptos ao uso para o qual são destinados.

c) “A veste sagrada comum a todos os ministros, qualquer que seja o seu grau, é a alva”. (31) Está reprovado o abuso de celebrar ou, até, concelebrar, só com a estola em cima da cógula monástica, em cima da veste clerical ordinária, e mais ainda em cima do traje civil. Também não é lícito realizar as outras ações sagradas, como impor as mãos durante as ordenações, administrar os outros sacramentos e dar as bênçãos, só com a estola em cima do traje civil.

d) Compete às Conferências Episcopais estabelecer se é oportuno escolher, para as alfaías sagradas, outras matérias, além daquelas que são tradicionalmente usadas. Deve-se informar a Santa Sé sobre estas deliberações. (32)

No que se refere à forma das vestes sagradas, as Conferências Episcopais podem determinar, e propor à Sé Apostólica, as adaptações que corresponderem às necessidades e aos costumes de cada região. (33)

9. A Eucaristia deve ser celebrada, normalmente, num lugar sagrado. (34) Sem uma verdadeira necessidade, que deve ser julgada pelo Ordinário, na sua jurisdição, não é permitido celebrar fora da Igreja. E, quando o Ordinário o permitir, tenha-se o cuidado de escolher um lugar digno e de realizar a ação sagrada sobre uma

(29) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 68.

(30) Cfr. *Ibidem*, n. 288.

(31) *Ibidem*, n. 298.

(32) Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, n. 128 (A.A.S., 56, 1964, pp. 132-133).

(33) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 304.

(34) Cfr. *Ibidem*, n. 260.

mesa conveniente. Possivelmente não se celebre em refeitórios, ou em mesas onde se tomam refeições.

10. Na aplicação da reforma da Liturgia, os Bispos tenham o cuidado especial de dar, ao lugar sagrado, principalmente ao presbitério, uma disposição estável e digna, segundo as normas da "*Institutio Generalis*" do Missal Romano (35) e da Instrução "*Eucharisticum Myste-rium*". (36)

Algumas soluções adotadas nestes últimos anos, provisoriamente, tendem, muitas vezes, a assumir uma forma estável. Algumas delas, já reprovadas pelo "*Consilium*", continuam a ser empregadas, embora não condigam com o sentido litúrgico, com a estética e, também, com um fácil e decoroso andamento das celebrações sagradas. (37)

Com a ajuda das Comissões diocesanas de Liturgia e de Arte Sacra e, também, com o parecer, se fôr necessário, dos peritos e das competentes Autoridades Públicas, faça-se um atento exame dos projetos de novas construções e uma revisão das instalações provisórias, a fim de se chegar, em tôdas as Igrejas, a uma disposição definitiva, que respeite os monumentos de arte do passado, quando existirem, e, na medida do possível, condiga com as novas exigências.

11. A compreensão da Liturgia restaurada ainda exige que seja envidado um grande esforço para uma decorosa tradução e publicação dos livros litúrgicos reformados. Devem ser traduzidos *integralmente* e substituir os outros livros rituais particulares, que eram usados precedentemente.

Se a Conferência Episcopal julgar necessário e oportuno acrescentar outras fórmulas ou introduzir algumas adaptações, estas devem ser aprovadas pela Santa Sé e apresentadas com particulares sinais tipográficos, para se distinguirem do texto típico latino.

Neste campo é necessário proceder sem pressa, pedindo a colaboração de diversas pessoas, não só de teólogos e liturgistas, mas também de literatos e estilistas, para que as traduções sejam documentos de reconhecida beleza, que desafiem a ação do tempo, pela sua propriedade, harmonia, elegância e riqueza de estilo, em plena correspondência com a profundidade do conteúdo. (38)

(35) Cfr. *Ibidem*, nn. 253-280.

(36) Cfr. S. Congr. Rituum, Instr. de Cultu Mysterii Eucharistici, *Eucharisticum Mystertum*, nn. 52-57 (A.A.S., 59, 1967, pp. 567-569).

(37) Cfr. Epistola Em-mi Card. I. Lercaro, Praesidis "Consilii ad exequendam Constitutionem de Sacra Liturgia" ad Praesides Conferentiarum Episcopaliū, de 30 de junho de 1965 (*Notitiae* I, 1965, pp. 261-262).

(38) PAULO VI, Alocução às Comissões litúrgicas da Itália, do dia 7 de fevereiro de 1969 (*L'Osservatore Romano*, edição quotidiana de 8 de fevereiro de 1969).

Na preparação dos livros litúrgicos em língua vernácula, observe-se a norma tradicional de publicar os textos sem a indicação do nome dos autores e dos tradutores. Os livros litúrgicos são destinados à comunidade cristã e devem ser preparados e difundidos somente por mandato da Hierarquia e com a sua autoridade.

Tudo isto não está ligado ao consenso de qualquer pessoa privada, pois, se o estivesse, seria uma ofensa à liberdade da autoridade e à dignidade da Liturgia.

12. As experiências em matéria litúrgica, quando forem necessárias ou parecerem oportunas, deverão ser concedidas somente por esta Sagrada Congregação, por escrito, com regras precisas e determinadas, sob a responsabilidade da autoridade local competente.

No que se refere à Missa, cessam tôdas as faculdades, de fazer experiências, que tinham sido concedidas, em vista da reforma do rito. Com a publicação do novo Missal, as normas e a forma da celebração eucarística são as que foram dadas pela "*Institutio Generalis*" e pelo *Ordo Missae*.

As Conferências Episcopais deverão definir com clareza as adaptações já previstas nos livros litúrgicos e submetê-las à aprovação da Santa Sé.

Quando forem necessárias adaptações maiores, segundo o que foi estabelecido pela Constituição *Sacrosanctum Concilium*, n. 40, a Conferência Episcopal estude atentamente o assunto, considerando as tradições, a índole dos diversos povos e as exigências pastorais particulares. Se parecer oportuno fazer alguma experiência, sejam atentamente determinados os seus limites: realizem-se estas experiências em grupos preparados para isso, sob a responsabilidade de pessoas prudentes, designadas para esta tarefa com mandato especial. Não devem ser realizadas na altura de grandes celebrações, nem com publicidade. Sejam limitadas no número e não ultrapassem o período de um ano. Depois, informe-se a Santa Sé sobre as conclusões. Enquanto se espera a resposta da Santa Sé, não é lícito iniciar a aplicação das adaptações pedidas.

Quando se trata de mudar a estrutura dos ritos ou a disposição das partes previstas pelos livros litúrgicos, ou de introduzir textos e, até, outras partes inteiramente novas, antes de iniciar qualquer experiência é necessário apresentar o plano completo da mesma à Santa Sé.

Esta é a praxe requerida pela Constituição *Sacrosanctum Concilium* (39) e exigida pela seriedade do assunto.

(39) Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, n. 40 (A.A.S., 56, 1964, p. 111).

13. Tenha-se, por fim, presente, que na renovação litúrgica, requerida pelo Concílio, está interessada toda a Igreja. Mas, esta renovação requer um estudo teórico e prático de toda a matéria, nas reuniões pastorais, tendo-se em vista a educação do povo cristão, para que a Liturgia se torne viva, capaz de tocar os sentimentos da alma e seja adaptada a eles.

A reforma atual procurou apresentar a oração litúrgica do modo como ela brotou da tradição viva de muitos séculos de espiritualidade. Na sua aplicação, também deve apresentar-se como uma “obra de todo o Povo de Deus”, estruturado nas suas diversas ordens e ministérios. (40)

Só nesta unidade de todo o corpo eclesial reside a garantia da sua eficácia e da sua autenticidade. Os pastores, de modo particular, na fidelidade generosa às normas e às diretrizes da Igreja, em espírito de fé, abandonando as próprias preferências e os particularismos, saibam ser “servidores da Liturgia” comum, preparando com o seu exemplo, com um estudo profundo e com uma obra inteligente e paciente de catequese, a florescente primavera que se espera do renascimento litúrgico, que reflita as exigências hodiernas e fuja do secularismo e da arbitrariedade, que o comprometeriam seriamente.

Esta Instrução, preparada por mandato do Sumo Pontífice, pela Sagrada Congregação para o Culto Divino, foi aprovada no dia 3 de Setembro deste ano pelo Santo Padre Paulo VI, que, confirmando-a com a sua autoridade, ordenou que fôsse publicada e observada por todos.

Roma, 5 de setembro de 1970.

BENNO Cardeal GUT
Prefeito

ANNIBALE BUGNINI
Secretário

4. Decreto da Sagrada Congregação para o Clero a respeito da Missa pelo povo

Pelas letras apostólicas *Mysterii Paschalis*, dadas pelo Sumo Pontífice Paulo VI motu proprio a 15 de fevereiro de 1969 (AAS 1969, p. 222), no dia 1.º de janeiro de 1970 começou a vigorar o novo Calendário Romano Geral.

(40) Cfr. *Institutio Generalis Missalis Romani*, n. 58.

Sendo que graves razões aconselhavam que se mudassem ou expungissem não poucas coisas que até agora constavam no calendário — conforme se expõe no comentário ao novo Calendário — esta Sagrada Congregação para o Clero, considerando as atuais circunstâncias e tendo pedido o parecer das Conferências dos Bispos, estabelece, de ordem do Sumo Pontífice, o que segue sobre a obrigação de aplicar a Missa pelo povo:

A obrigação de aplicar a Missa pelo povo que incumbe aos pastores de almas é anexa a todos os domingos e dias santos de guarda que vigoram no lugar. Continuam firmes os rescritos anteriormente concedidos até sua expiração, à norma do cânon 60, § 2, do Código de Direito Canônico.

Este decreto entra em vigor a 1.º de janeiro de 1971.

Roma, 25 de julho de 1970.

J. Card. Wright, *Prefeito*

P. Palazzini, *Secretário*

VII. MAGISTÉRIO PONTIFÍCIO

1. O caráter pastoral do II Concílio do Vaticano

Alocução de Paulo VI, na audiência pública da semana, 30 de setembro de 1970

Influo renovador

“Nem todo o que me diz: Senhor, Senhor! entrará no Reino dos céus, mas sim aquele que faz a vontade do meu Pai que está nos céus” (Mt 7,21). Esta é uma célebre frase de Jesus Cristo Nosso Senhor, que escolhemos hoje para tema da Nossa breve reflexão, sempre com os olhos fitos no grande acontecimento, o Concílio, cujos ensinamentos não devem ter chegado em vão aos nossos dias, mas certamente imprimiram um impulso de renovação moral à nossa vida cristã.

Era este o pensamento dominante do Nosso venerando Predecessor, quando convocou o Concílio: “...da renovada, serena e tranqüila adesão a todos os ensinamentos da Igreja, na sua integridade e precisão, que ainda hoje resplandecem nos atos conciliares, desde o Concílio de Trento até ao I Concílio do Vaticano, o espírito cristão, católico e apostólico do mundo inteiro espera um passo para a frente, na penetração doutrinal e na formação das consciências, numa correspondência mais perfeita à fidelidade da autêntica doutrina que, porém, deve ser estudada e exposta, por meio das formas da investigação e da formulação literária do pensamento moderno” (A. A. S., 1962, p. 792). Por este motivo, o Concílio quis assumir o caráter de um magistério prevalentemente pastoral.

Finalidade moral

Esta intenção moral do Concílio transparece, muitas vezes, nos seus ensinamentos. Por exemplo, no Decreto sobre o Ecumenismo que, por si, pareceria não ter finalidades diretamente pessoais e morais, diz-se: “Não existe um verdadeiro ecumenismo sem conversão interior” (*Unitatis Redintegratio*, 7). Na Constituição sobre a Sagra-

da Liturgia, fala-se de conversão e de penitência como condição necessária para o contato com Cristo na celebração dos santos mistérios (Cfr. *Sacrosanctum Concilium*, 9). Esta simbiose entre a doutrina e o comportamento moral encontra-se em todo o Evangelho. O Senhor foi para nós um Mestre de verdade e, ao mesmo tempo, de vida. Instruiu-nos com as suas palavras e com os seus exemplos. Não nos deixou livros, mas uma forma de existência nova, transmitida e realizada por uma comunidade guiada por um magistério e por um ministério — ambos autênticos continuadores da sua missão redentora — e que consiste numa vivificação sobrenatural por meio da graça, isto é, no Espírito de Jesus.

Aplicação canônica

Se nós queremos acolher o influxo do Concílio, devemos interrogar-nos a nós mesmos sobre a aplicação que lhe pretendemos dar. Não basta saber, é preciso agir. Há dois modos de encarar esta aplicação.

O primeiro, podemos dizer, é em extensão, ou, por outras palavras, por meio de deduções doutrinárias e canônicas. Dele não vamos agora falar, porque este modo, se não fôr guiado pelo magistério da Igreja, pode-nos levar a ultrapassar os ensinamentos e as intenções do Concílio.

O segundo é em profundidade, ou seja, por meio da reforma interior das nossas almas e da vida eclesial, de modo a que o Concílio exerça um influxo renovador, especialmente na concepção de pertencermos a Cristo e à Igreja, na participação na vida eclesial de oração e de ação, no recurso à nossa consciência e ao uso responsável da nossa liberdade, no empenho com que nos dedicamos à nossa santificação pessoal, na difusão do espírito e da vocação cristã, no esforço por aproximar de nós os nossos Irmãos separados, no confronto do cristianismo com o mundo moderno para reconhecer os seus valores positivos e as necessidades que podemos satisfazer, no amor cada vez maior pela Igreja, Corpo Místico de Cristo e sua continuação histórica e vital, pela qual Ele derramou o seu sangue redentor.

Poderíamos distinguir em vários campos e em várias formas esta aplicação do Concílio, começando a fazer nossas, com filial confiança, as reformas exteriores e jurídicas que, autenticamente, derivaram d'ele. Em primeiro lugar a reforma litúrgica, sem hesitações críticas e sem alterações arbitrárias. Depois, as reformas estruturais da comunidade eclesial. Se todos nós aderíssemos pronta e exatamente a estas inovações exteriores, mas tão estreitamente relacionadas com a nossa renovação pessoal e com a renovação da Igreja, isto já seria um grande resultado do Concílio. Esta é a aplicação canônica.

Aplicação espiritual

Outra aplicação é a espiritual. O volume das Constituições e dos Decretos do Concílio pode servir como livro de leitura espiritual e de meditação. Contém páginas lindas, cheias de sabedoria e de experiência histórica e humana que merecem esta reflexão capaz de transformar-se em alimento para a alma. Nele a Palavra de Deus está tão difundida e manifesta-se tão de acôrdo com as necessidades humanas do nosso tempo, que nos convida a dar-lhe a nossa adesão. A sua lição não deveria perder-se, mas educar os cristãos de hoje para a vocação do silêncio que ouve e do coração que permite à Verdade do Senhor tornar-se espírito e vida da nossa existência.

Também a forma simples, retilínea e autorizada dos ensinamentos conciliares é, por si mesma, uma formação para o temperamento evangélico, para o estilo pastoral e para a imitação do Senhor que se propôs como modelo: “Aprendei de mim que sou manso e humilde de coração” (Mt 11, 29). É a aplicação espiritual.

Aplicação teológica

E temos ainda outra aplicação, sempre no campo moral, a aplicação teológica. A ação segue o ser. E o ser nós conhecemos pelo estudo da verdade. A verdade teológica preside a ordem moral. A concepção da vida, que nos é apresentada pelo desígnio da salvação, delineado pela teologia do Concílio, contém a lei superior que nós devemos seguir. Da concepção que temos de nós mesmos como cristãos nasce o imperativo do que devemos ser para corresponder à nossa definição. Do ser derivam o dever ser e fazer, aquêle “fazer a vontade do Pai celeste” que Jesus nos ordenou, como dissemos e que nos vincula mais do que a própria expressão religiosa, quando esta carecer de conteúdo operativo de acôrdo com a vontade de Deus.

Sendo assim, devemos procurar as bases da vida moral que o Concílio, como reflexo do Evangelho, nos expõe, se quisermos dar-lhe a aplicação fiel e feliz da renovação e atualização. Este chamar em causa os princípios teológicos subordina-lhes os preceitos da vida moral e submete-os a exame, por diversos motivos. O da prioridade: “importa mais obedecer a Deus do que aos homens” (At 5, 29). Dai deriva o valor do martírio; da abrogação, que de fato foi feita das prescrições puramente legais da lei mosaica, como resulta dos ensinamentos da Igreja primitiva e, especialmente, de São Paulo (Cfr. At 15; Gál 2, 16); da possível reforma da lei civil ou canônica, quando não é expressão da lei natural, que por sua vez é a lei divina, inscrita no ser humano (Cfr. Mt 5, 17-20; Rom 2, 14), permanecendo sempre a obrigação da obediência às ordens vigentes da sociedade civil

(Cfr. Rom 13, 7) e da sociedade eclesialística (Cfr. Hebr 13, 17; Lc 16, 10).

Erigência de santidade

Não disse o Senhor: “A verdade libertar-nos-á” (Jo 8, 32; Gál 5, 1) ? Sim, mas esta verdade que liberta dos erros e das arbitrariedades da insipiência e da prepotência humanas, vincula em consciência e de um modo mais forte, mais lógico e mais responsável, a vontade que a conhece e obriga o homem à lei do Espírito, isto é, da graça e da caridade, lei de que deriva a necessidade superior de união com Cristo, de imitação da sua vida, de amor a Deus e ao próximo (Cfr. Mt 22, 39; Rom 13, 9; Gál 5, 14), de abnegação de si mesmo, de serviço ao próximo, até ao sacrifício e à santidade.

O Concílio recomenda muito a reflexão sobre este desígnio de autêntica vida moral do cristão (Cfr. *Lumen Gentium*, 40; *Optatam Totius*, 16). Fazê-la nossa será um dos seus melhores frutos. Trata-se de uma reflexão que não será breve, mas salutar.

Damo-vos a Nossa Bênção Apostólica.

2. A moral cristã resume-se no amor a Deus e ao próximo

Alocução de Paulo VI, na audiência pública de 7 de outubro de 1970

Lei moral e liberdade

Uma das questões fundamentais que atingem toda a vida humana, especialmente nos nossos dias, é a que diz respeito aos princípios da ação, aos critérios da ordem moral e à norma do agir. Trata-se de uma questão tão radical que, na sua discussão como problema, muitas pessoas perguntam se existe uma ordem, uma norma ou uma lei, que governe o homem, que o determine e obrigue a agir de uma certa maneira.

O homem não é livre? Esta pergunta torna-se tão insistente e simplista, que parece equivaler a outra: afinal a sua “lei” não é a indiferença moral, isto é, a anarquia? Perguntas como esta não são formuladas apenas pelo pensador que, habituado à crítica demolidora e negando as razões absolutas do pensamento e do ser, conseguiu destruir as bases de qualquer obrigação moral e abolir tudo aquilo a que chama “repressão”, concedendo ao seu discípulo licença de fazer tudo ou de nada fazer, ou seja, de viver na plena espontaneidade dos instintos. São formuladas, intuitivamente, por boa parte da nova geração que, na prática, lhe dá imediatamente solução e aplicação,

com as suas atitudes habituais de contestação, de rebellão, de revolução e com uma única tendência: mudar, sem compreender claramente o como e o porquê, para depois gozar.

O conhecimento de Cristo e a nova linha de ação

Quando São Paulo, então Saulo, se viu súbitamente envolvido, nas proximidades de Damasco, por uma intensa luz, vinda do céu (Cfr. At 9, 3), as suas interrogações foram duas: "Quem és tu, Senhor?" (Ibid 9, 5) e "O que queres que eu faça?" A êste episódio prodigioso damos o nome de conversão de São Paulo, que, assim foi destinado a converter o mundo ao cristianismo. Notai os dois pontos interrogativos: o conhecimento de Cristo e a nova linha de ação.

Do conhecimento de Cristo deriva, imediata e logicamente, uma necessidade imperiosa, uma verdadeira ordem de agir. O cristão é um homem que age em conformidade com a sua natureza, que tem um modo de ser próprio, que possui um plano de vida e que, além disso, dispõe da força e da graça para realizar êste plano, se fôr, realmente, fiel à sua vocação.

O Concílio — porque ainda Nos queremos referir a êste grande ensinamento que a Igreja expôs, providencialmente, ao nosso tempo — apela para esta restauração do agir humano: a ordem moral cristã (Cfr. *Inter Mirifica*, 6; *Gaudium et Spes*, 87; etc.).

Necessidade de uma reflexão sôbre a moral cristã

A fórmula é simples, mas a realidade a que se refere é muito complexa. Implica um grande número de elementos que fazem parte de um plano orgânico de verdades sôbre Deus, sôbre o homem, sôbre a revelação e sôbre a história da salvação, e, em particular, sôbre a existência de uma obrigação moral, de uma responsabilidade, de um dever que abrange tôda a vida, sôbre a autoridade que a interpreta e promulga, sôbre a liberdade, sôbre a consciência, sôbre a lei natural, sôbre a graça, sôbre o pecado, sôbre a virtude, sôbre o mérito, sôbre a sanção, etc.

Se é assim, a primeira impressão é desanimadora, porque esta concepção da moral cristã parece muito complicada. É um sistema e, hoje, os sistemas são facilmente contestados. Especialmente no campo prático, desejam-se idéias simples, fórmulas claras e palavras elementares. Êste sistema vai terminar em códigos volumosos, repletos de proibições e de preceitos; vai acabar na casuística e no juridismo. O homem moderno, porém, quer uma vida moral moderna.

Esta afirmação é muito difundida e apresenta uma grande importância. Deve-se meditar sôbre ela, porque hoje temos, realmente,

necessidade de refletir sobre os problemas morais, de robustecer a nossa consciência moral, de remontar aos princípios para ter convicções seguras e operantes, de ver como o progresso das ciências modernas, especialmente da psicologia, da medicina e da sociologia, entra no âmbito do conhecimento do homem, a antropologia, e como dêste âmbito deriva a ciência do agir, isto é, a moral. Devemos verificar se muitas formas do agir, se muitos costumes ainda são razoáveis ou não; e pensar como os princípios morais perenes poderão ser aplicados às novas exigências e às aspirações contingentes do nosso tempo. O Concílio deseja que os estudos da teologia moral sejam aperfeiçoados (*Optatam Totius*, 16).

A liceidade progressiva

Devemos refletir, porque neste campo, teórico e prático, da moral, existe uma tendência geral à simplificação. Poderiam ser estudados os vários aspectos desta simplificação, que se concretizam, muitas vezes, em mutilações da ordem moral, contrariamente ao antigo e sábio provérbio: "*bonum ex integra causa*", o bem resulta da integridade dos seus componentes. Uma simplificação muito em voga é, por exemplo, a que se refere à lei moral; primeiramente, à positiva e, depois, à natural. Há quem conteste até a existência de uma lei natural estável e objetiva.

A liceidade progressiva triunfa. Devemos examinar se esta liceidade pode ser justificada por razoáveis concessões feitas à mentalidade moderna, se não contradiz normas intangíveis e se produz efeitos positivos, porque "pelos frutos os conhecereis" (Mt 7, 20). Por outras palavras, devemos examinar se não cancela a noção do bem e do mal, se não priva a personalidade humana do vigor em se dominar a si mesma, em respeitar os outros e em ter na devida conta a sociedade, e, por fim, se não ignora o critério fundamental do progresso, que não consiste sempre na abolição das normas operativas, mas sim na descoberta de novas normas, de cuja observância deriva um verdadeiro progresso, isto é, um aperfeiçoamento humano, por exemplo, as normas que favorecem a justiça social ou as que impedem certas degenerações morais, como a guerra, a poligamia, a violação da palavra dada ou dos tratados, etc. A liceidade pode-se degradar em licenciosidade.

A ética de situação

Outra simplificação afirma que a regra do agir deve ser tirada somente da situação. Já ouvistes falar desta concepção. As circunstâncias, isto é, as situações, são, certamente, um elemento que impõe condições ao ato humano. Mas, êste não pode prescindir de normas

morais superiores e objetivas que a situação indicará se e como são aplicáveis ao caso concreto.

Limitar o juízo diretivo do agir à situação pode levar à justificação do oportunismo, da incoerência e da mesquinhez. E, então, desaparece o caráter, o heroísmo e a lei moral. A existência do homem não pode ignorar a sua essência (Cfr. Instrução do Santo Ofício, de 2 de fevereiro de 1956, em A. A. S., 1956, pp. 144-145; Alocução de Pio XII, de 18 de abril de 1952, em *Discorsi*, XIV, p. 69). E acrescentamos que a consciência, para a qual apela a moral da situação, não pode ser, por si mesma, sem a luz dos princípios transcendentais e a guia de um magistério competente, o juiz infalível da moralidade da ação; é apenas a vista que tem necessidade de luz.

A síntese do amor

Poderíamos ainda continuar. Mas preferimos concluir com uma consoladora resposta ao desejo, que é legítimo, de encontrar uma síntese simplificadora e compreensiva de toda a lei moral. É a resposta dada pelo próprio Cristo a quem lhe perguntava qual era o preceito mais importante e mais elevado da lei divina, expressa na lei mosaica e amplificada em todo o formalismo legal daquele tempo. Conhecemos esta resposta, que resume em dois mandamentos “toda a lei e os profetas” (Mt 22, 40): o primeiro, vertical, poderíamos dizer, e o segundo, originado do primeiro, horizontal: ama a Deus e ama ao próximo (Cfr. Mt 22, 36 ss.). Esta é a síntese, com todas as suas implicações. Este é o Evangelho. Esta é a vida. E vamos concluir com Jesus: “Faze isso e viverás” (Lc 10, 28).

Damo-vos a Bênção Apostólica.

3. Paulo VI condena a violência

Alocução de Paulo VI na Audiência pública de 21 de outubro de 1970

Fiel ao dever que, a partir do recente Concílio Ecumênico, incumbe sobre Nós, temos procurado recordar algumas noções gerais, proclamadas pelos ensinamentos conciliares, sobre o agir humano, com a certeza de pormos a Nossa palavra em relação com a doutrina de Cristo e, também, com os problemas e as necessidades do mundo presente.

É Nosso dever contribuir para a formação de mentalidades e costumes que correspondam melhor ao verdadeiro progresso moral do homem e da sociedade, embora a Nossa voz se exprima, nestes encontros

semanais, de um modo ocasional e popular, muito simples e bastante incompleto.

Mas, dizemo-vos, confidencialmente, que o exercício dêste humilde ministério Nos dá a consciência da Nossa responsabilidade apostólica, ao sentirmo-Nos solicitado a pronunciar juízos, não pela competência direta e específica que, aliás, não pretendemos ter nas questões próprias dêste mundo, mas pela relação que tôdas as questões humanas têm com a concepção global da vida e dos seus fins supremos e, também, por causa dos olhares críticos que, de tôdas as partes, mesmo profanas, se fixam em Nós, para ver se, realmente, exercemos uma função universal de magistério doutrinal e moral.

Com surpresa de muitas pessoas, aflora de nôvo, estranhamente reivindicada, a frase de São Paulo: “mas o homem espiritual julga de tudo...” (1 Cor 2, 15), frase esta que ressoou, com a fôrça própria da Idade Média, na célebre e contestada sentença de Bonifácio VIII, segundo a qual, “*ratione peccati*”, isto é, sob o aspecto moral transcendente, e, em relação a Deus, “tôdas as realidades humanas estão sujeitas” ao poder das chaves de Pedro (Cfr. DS. 873-874). Há pouco tempo, por exemplo, a propósito de uma repressão criminosa, verificada numa ilha pagã do Pacífico, um jornal local perguntou: “o que diz o Papa sôbre isto?”

Esta introdução mostra-vos que, para Nós, é um penoso dever levar os homens de boa vontade a refletirem sôbre alguns fatos que acontecem hoje no teatro do mundo, que por si mesmos, pela sua singularidade e gravidade e pela sua repetição, que vai além do simples episódio e parece o indício de uma repentina decadência moral, ferem a sensibilidade comum.

A tortura

Que fatos são êstes? As torturas, por exemplo. Fala-se de torturas como de uma epidemia, difundida em muitas partes do mundo, e diz-se, talvez com algumas intenções políticas, que têm o seu centro num grande País sèriamente preocupado com o seu progresso econômico e social e, até agora, estimado por todos e qualificado como livre e sensato.

Pois bem, as torturas, ou seja, os meios cruéis e desumanos usados pela polícia, para arrancar confissões dos lábios dos prisioneiros, devem ser abertamente condenadas. Hoje não são admissíveis, nem sequer quando têm por finalidade o exercício da justiça e a defesa da ordem pública. Não podem ser toleradas, mesmo que sejam praticadas por órgãos subalternos, sem mandato ou licença das Autoridades superiores, sôbre as quais pode recair a responsabilidade de semelhantes prepotências abusivas e degradantes. Devem ser condenadas

e abolidas. Não só ofendem a integridade física, mas também a dignidade da pessoa humana. Degradam o sentido e a majestade da justiça. Inspiram sentimentos implacáveis e contagiosos de ódio e de vingança.

Nas circunstâncias em que foi possível, deploramos êstes procedimentos bárbaros e procuramos dissuadir os homens de os empregarem. As Autoridades da Igreja e a opinião pública dos católicos ergueram a sua voz contra êstes iníquos abusos de poder.

Estas afirmações categóricas têm valor de princípio, porque não temos título para Nos pronunciarmos sobre certos fatos, especialmente depois das retificações e dos desmentidos que são muitas vezes apresentados por órgãos qualificados e por investigações particulares. Além disso, estas afirmações não têm em vista coonestar violações individuais, ou coletivas, da ordem pública, que podem ter dado pretexto para êstes excessos por parte dos tutores da própria ordem.

A subversão

Aliás, neste ponto, apresenta-se outra categoria de delitos, que o sentido cristão da vida social não pode admitir como licitos. Referimo-Nos à violência e ao terrorismo, empregados como procedimentos normais para subverter a ordem estabelecida, quando esta ordem não se apresenta, também ela, sob forma clara, violenta e injusta de opressão insuportável, que não pode ser reformada com outros meios. Esta mentalidade e êstes métodos também devem ser deplorados. Produzem danos injustos e provocam sentimentos e costumes deletérios para a vida comunitária, acabando, logicamente, na diminuição e na perda da liberdade e do amor social.

A chamada teologia da revolução não é conforme ao espírito do Evangelho. Procurar ver em Cristo, reformador e renovador das consciências humanas, um subversor radical das instituições temporais e jurídicas, não é interpretar exatamente os textos bíblicos, nem a história da Igreja e dos Santos. O espírito do Concílio põe o cristão em confronto com o mundo, em termos totalmente diferentes (1).

A guerra

Que havemos de dizer das repressões homicidas, não só contra formações armadas e rebeldes, mas até contra populações inermes e inocentes? E acerca de algumas opressões pesadas e intimidatórias,

(1) Cfr. *Gaudium et Spes*; *Dignitatis Humanae*, 11 e 12; e também a já rica bibliografia sobre este assunto, por exemplo: LE GUILLOU, em *Evangelie et Révolution*; *La Violence*, *Semaine des Int. Cath. Franc.*, 1967; *Violenza o non Violenza?* Ed. Ekklesia; SCHUTZ, *Violence des pacifiques*, Taizé, 1968; CULMANN, *Jésus et les révolutionnaires de son temps*, 1970; *La tentazione della violenza*, em *La Civiltà Cattolica*, maio de 1970.

exercidas sobre países inteiros? Todos vêem que a guerra continua no mundo. O juízo torna-se tanto mais difícil e reservado, quanto mais a complexidade dos fatos e dos seus componentes foge a um conhecimento adequado. Mas, também aqui, não se pode omitir uma condenação, pelo menos, no campo dos princípios.

Nós não somos pela guerra, embora, infelizmente, ainda hoje possa ser, algumas vezes, imposta por extremas necessidades de defesa. Somos pela paz, somos pelo amor, continuamos a esperar a libertação do mundo de qualquer conflito destruidor e mortal. Fazemos votos, sempre e cada vez mais, por que as aspirações à justiça, ao direito e ao progresso encontrem os seus caminhos pacíficos, humanos e cristãos, nas organizações internacionais, já instituídas ou que se venham a instituir para êste fim.

Outros delitos

A série das Nossas deplorações não termina aqui: os desvios de aviões das suas rotas, os sequestros de pessoas, as rapinas à mão armada, o comércio clandestino de estupefacientes e muitos outros fatos criminosos, que enchem as crônicas dos nossos dias, reclamam a Nossa denúncia e a Nossa condenação moral.

É, para Nós, motivo de consolação verificarmos que a opinião pública é solidária ao deplorar êstes fatos, e oxalá que também seja concorde na procura lógica das causas destas aberrações! Também Nos ampara o amor, que temos até pelo homem delinqüente, conservando no coração a inextinguível confiança na recuperação humana de todos os semblantes em que se reflete o vulto de Deus. Cremos, de fato, na bondade e na misericórdia de Deus e na redenção de Cristo.

A todos vós, concedemos a Nossa Bênção Apostólica.

4. Reflexões sobre a fugacidade do tempo

Alocução de Paulo VI, na audiência pública de 28 de outubro de 1970

Propomo-vos uma replexão, da qual cada um de vós pode encontrar, dentro de si, na própria consciência e na própria experiência, um motivo contínuo. Esta reflexão tem por objeto o grande fenómeno, que podemos chamar universal, das mudanças a que assistimos e nas quais participamos, por força das circunstâncias. Tudo muda, tudo evolui, sob os nossos olhos, no campo social, cultural, prático, económico e, podemos dizer, em todos os campos. A vida ordinária está invadida por estas mudanças, que encontramos nos utensílios domésticos, nos instrumentos de trabalho, nos costumes familiares e

escolares, nas relações com o mundo, por meio das notícias que hoje são do domínio público e provêm de tôda a parte, nas viagens, nos costumes, nos modos de pensar, nos negócios, na cultura e, até, na vida religiosa. Tudo se movimenta, tudo evolui, tudo corre para um futuro, no qual já sonhamos viver. Também o Concílio no-lo recor-dou (Cfr. *Gaudium et Spes*, 5 e ss.).

Trata-se de um fenômeno de ordem geral, que desperta em nós muitos pensamentos, cada um dos quais se pode transformar numa mentalidade filosófica ou prática, de grande interêsse, fundada em dados de fato indiscutíveis e, por isso, dotada de uma sabedoria profunda e digna de respeito. Por exemplo, se tudo muda, não é verdade que tudo cai, tudo passa e tudo morre?

A caducidade das coisas e dos homens

O nosso tempo apresenta-nos uma visão magnífica e, ao mesmo tempo, desoladora da caducidade das coisas e dos homens. E, porventura, depois de tanto orgulho legítimo pelas conquistas do progresso, não nos dá uma lição angustiosa da vaidade da vida? Conheceis aquêlê livro da Bíblia, intitulado “O Eclesiastes”, que significa “O Orador”? É um dos livros sapienciais, atribuído a Salomão, por costume literário, mas que, de fato, foi escrito depois dêle. Êste livro, sem chegar a um pessimismo absoluto, considera as coisas do mundo com olhos verdadeiramente cruéis, encontrando em tôdas elas uma desoladora caducidade, como atestam as célebres palavras da sua introdução: “Vaidades sôbre vaidades, tudo é vaidade. Que resta ao homem de todo o seu esforço aqui em baixo?” (Ecl 1, 2-3).

Já notastes como a reflexão sôbre o tempo e sôbre a história penetrou na mentalidade moderna, apresentando uma variedade de sistemas filosóficos e científicos, que interessam e atormentam a nossa cultura, como, por exemplo, o evolucionismo, o historicismo, o relativismo, e assim por diante? (Cfr. J. MOURAUX, *Le Mystère du Temps*). A importância que praticamente se dá a êste valor primário e fugaz, o tempo, põe em grande relêvo, para o homem de hoje, a atualidade, a moda, a novidade, o culto da velocidade... Vive-se no tempo, mas o tempo gera e devora todos os seus filhos. Diz-se que o tempo é dinheiro. O tempo condiciona tôdas as coisas. Ê dono de tudo.

A tentação da instabilidade

Pelo menos, assim parece. Donde se chega a uma conclusão exagerada, que se aplica ao campo humano e religioso: então, também o homem muda e, portanto, as verdades religiosas e os dogmas transfor-

mam-se e nada existe que permaneça? E quem tem a pretensão da estabilidade vive na ilusão? A tradição é velhice e o chamado progressismo, juventude? É por isso que uma lei, feita no passado, mesmo que seja racional e “natural”, pode ser abrogada e declarada sem vigor? E uma fé que nos apresentasse dogmas formulados no tempo, e com a linguagem de culturas antigas, propostos à nossa adesão como verdades indiscutíveis, seria intolerável nos nossos dias? E as estruturas eclesiásticas, que têm séculos de existência, poderiam ser substituídas por outras, novas e filhas de uma invenção genial?

Vêde quantas questões! E, também deveis saber que elas têm repercussão nas discussões pós-conciliares, em que muitas pessoas se valem de uma palavra, a famosa “atualização”, não como de um critério de renovação coerente e construtivo, mas, como de um picão destruidor, armado abusivamente da força da liberdade, com que Jesus Cristo nos libertou (Cfr. Gál 5, 1).

Não pretendemos responder agora a estas interrogações arrogantes. Ousamos propô-las à vossa reflexão, simplesmente para a estimular a procurar uma resposta adequada, quanto mais não fôsse, para evitar as consequências catastróficas, que poderiam derivar se admitíssemos que nenhuma norma e nenhuma doutrina têm título para permanecer no tempo, e que, qualquer mudança, por muito radical que seja, pode muito bem ser adotada como norma de progresso, de contestação ou de revolução. São questões extremamente complexas, mas não insolúveis.

Todos nós advertimos, principalmente nós, fiéis, que alguma coisa permanece na sucessão do tempo, e que deve permanecer, se não quisermos que a civilização se transforme num caos e que o cristianismo perca toda a sua razão de ser na vida moderna.

A estabilidade do direito natural e da palavra de Cristo

Devem ser suficientes duas observações. A primeira é a seguinte: O progresso humano e social, por exemplo, onde é que vai buscar a força de atração para convencer os homens, especialmente os seus promotores e fautores, senão a um apêlo a uma exigência de justiça, de perfeição humana ideal, congênita e superior à mesma legalidade, exigência esta que descobrimos inscrita no próprio ser do homem, como um “direito natural”, que é necessário traduzir numa expressão jurídica, que vincule a comunidade inteira?

A segunda é esta: Se quisermos professar um cristianismo autêntico, podemos prescindir do Cristo do passado, do Cristo histórico, do Cristo mestre? O cristianismo está ancorado no Evangelho, onde se lê, entre outras, estas palavras de Cristo: “Passarão o céu e a terra mas as minhas palavras não hão-de passar” (Mt 24, 35).

E, quase como se traçasse, através dos séculos, um arco, que se chama tradição, a voz imperiosa e profética de Jesus ainda ressoa: “Fazei isto em minha memória . . . Tôdas as vêzes, portanto, que comeis dêste pão e bebeis dêste cálice, anunciais a morte do Senhor, até que Ele venha” (1 Cor 11, 25-26). O que é esta instituição, que recorda o Cristo histórico, para O esperar quando voltar no fim dos séculos, senão a Igreja Católica, peregrina no tempo, mas vencedora do tempo?

São grandes realidades em que devemos meditar para reaver estabilidade e progresso nos nossos dias.

Damo-vos a Nossa Bênção Apostólica.

VIII. NECROLOGIA

Coad. José Ardanaz

★ em Ardanaz (Navarra-Espanha) 22-1-1914, † em La Almunia de Da. Godina (Saragoça-Espanha) 7-6-1970, com 56 anos e 12 de profissão.

Foi religioso exemplar, sempre atento à prática da Regra e constantemente preocupado, mesmo durante a sua última doença, com o andamento das coisas de seu ofício. Sofreu muito nos últimos meses de sua vida: oferecia generosamente a Deus os sofrimentos, para o bem da Comunidade, da Congregação e de toda a Igreja.

P. Leão Bravo

★ em Mendoza (Argentina) 12-7-1926, † em Salta (Argentina) 22-9-1970, com 44 anos, 25 de profissão e 14 de sacerdócio.

Sua vocação nasceu entre os "Exploradores de Dom Bosco", de Mendoza. Distinguiu-se como Conselheiro Escolar, sabendo levar os seus alunos ao estudo e à ordem. Devido à delicadeza de sua alma, sofria, de modo especial, pelas faltas de caridade entre os irmãos.

Coad. João Camejo

★ em São José de Mayo (Uruguai) 27-1-1890, † em General Pirán (Argentina) 7-9-1970, com 80 anos e 42 de profissão.

Foi sempre salesiano de piedade exemplar, escrupuloso observante da Regra e trabalhador sacrificado e silencioso. Deixa-nos um exemplo edificante de simplicidade e de amor à Congregação.

P. Albino Castellaro

★ em Morteros (Córdoba-Argentina) 16-3-1913, † em Moreno (Buenos Aires-Argentina) 13-8-1970, com 57 anos, 39 de profissão, 29 de sacerdócio e 9 como diretor.

Espírito empreendedor, entregou-se totalmente a ganhar almas a Cristo, quer entre os meninos e rapazes, quer no campo paroquial missionário. Deus o chamou improvisamente a si, quando estava no pleno fervor de seu apostolado.

Coad. Domingos Chirico

★ em Céglie Messápico (Brindisi-Itália) 7-10-1879, † em Messina (Itália) 2-10-1970, com 90 anos e 52 de profissão.

Entrou para a Congregação em idade madura. Depois de poucos meses de vida religiosa, a primeira guerra mundial levou-o para longe

de nossas Casas. Voltando à Comunidade, após longa ausência, retomou com ardor e com espírito de sacrifício a vida de Comunidade, prodigando-se com generosidade nos vários encargos que lhe foram confiados.

Coad. Agostinho Conti

★ em Veciano (Forlì-Itália) 8-1-1887, † em Calcutá (Índia) 21-10-1970, com 83 anos e 62 de profissão.

Foi um dos primeiros onze Salesianos que, chefiados pelo inesquecível Dom Mathiás, foram a Shillong, no início de 1922, para iniciar a obra salesiana na Índia. Trabalhou como humilde coadjutor em várias Casas salesianas do Norte da Índia, compartilhando com generosidade os duros sacrifícios do começo. Forçado pela idade a deixar o trabalho, passou seus últimos anos de vida em nosso aspirantado de Bandel — Bengala, à sombra do Santuário de Nossa Senhora da Boa Viagem, rodando pela Casa com seu têrço na mão e rezando Ave-Marias. Amou muito a Dom Bosco e morreu invocando o seu nome.

Coad. João Costamagna

★ em Cherasco (Cúneo-Itália) 14-8-1882, † em El Cairo (Egito) 13-3-1970, com 87 anos e 68 de profissão.

Foi uma figura simpática de coadjutor salesiano, de estilo antigo. Crescido e formado no Oratório de Valdocco, conservou viva a lembrança e o espírito daqueles anos. Passou a maior parte de sua vida no Oriente Médio, como Maestro de Banda, e ocupando-se do teatro salesiano, para o qual dispunha de qualidades especiais e do que se serviu como instrumento para a educação dos jovens. De temperamento alegre e jovial, social e dinâmico, gostava de gracejar, mesmo nos últimos anos de sua vida, que passou em contínua e fervorosa oração.

P. Pedro Farina

★ em Bollate (Milão-Itália) 29-12-1897, † em Colle Dom Bosco (Itália) 6-9-1970, com 72 anos, 48 de profissão, 40 de sacerdócio e 21 como diretor.

Durante a celebração da Santa Missa dominical, terminada a liturgia da Palavra, foi assaltado por mal improviso e se ofereceu a si mesmo como vítima pela salvação das almas, expirando poucas horas depois. Sua vida foi verdadeiramente uma contínua imolação sacerdotal, como prisioneiro durante a primeira guerra mundial, como missionário no Oriente e como doente. Foi diretor, confessor e sobretudo amigo estimado e querido: sabia conquistar o coração de todos os que se lhe aproximavam, com a simplicidade, a bondade e a serenidade do seu ânimo, para infundir nêles o seu ardente amor a Deus, Maria Auxiliadora e Dom Bosco.

P. José Foglia

★ em Alba (Cúneo-Itália) 19-7-1900, † em Goa (Índia) 22-9-1970, com 70 anos, 49 de profissão, 42 de sacerdócio e 27 como diretor.

Viveu nas missões durante 47 anos, em perfeita e fiel dedicação às almas e aos pobres; foram anos de imolação, correspondida pelo afeto dos católicos Khasi, entre os quais trabalhou nos postos mais avançados da missão. Nos últimos anos sofreu graves distúrbios de saúde, mas, superando-os, retornava imediatamente ao trabalho apostólico.

P. José Gallazzi

★ em Busto Arsizio (Varese-Itália) 13-1-1940, † em Banpong Ratburi (Tailândia) 1-5-1970, com 30 anos, 12 de profissão e 2 de sacerdócio.

Fazia dois dias que era vice-pároco e se dispunha a administrar os últimos sacramentos a um moribundo, quando desmaiou e caiu no chão, batendo com a cabeça no pavimento. Poucas horas depois falecia. Sacrificado e empreendedor, professor, assistente e depois conselheiro exemplar, ativo, amável e paciente, sabia ganhar o coração dos professores e alunos. Esperava-se dele um grande apostolado, mas outros eram os desígnios de Deus.

P. João Greiner

★ em Hiltersried (Alemanha) 7-3-1905, † em Munique (Alemanha) 15-8-1970, com 65 anos, 46 de profissão, 40 de sacerdócio, 16 como diretor e 16 como inspetor.

Velo ao Brasil como jovem clérigo, onde despendeu por muitos anos suas melhores energias. Depois da segunda guerra mundial foi inspetor na Alemanha e depois no Brasil, e viu, graças ao seu impulso, multiplicarem-se as obras salesianas. Sua primeira preocupação era conservar entre os irmãos o espírito salesiano. Por motivos de saúde, retornou à Alemanha, prestando um inestimável trabalho na Procuradoria Missionária, conseguindo obter muitos auxílios para as Casas da América do Sul. Morreu no dia da Assunção de N. Senhora, exatamente no momento em que os novéis Salesianos faziam a sua primeira profissão religiosa.

Coad. Tiago Guidoni

★ em Camugnano (Bolonha-Itália) 12-12-1903, † em Darfo (Bréscia-Itália) 20-8-1970, com 66 anos e 39 de profissão.

Excelente figura de Salesiano, trabalhador e piedoso. Serviu os meninos no estilo de Dom Bosco por quase 40 anos, especialmente em Chiari, onde muitíssimos o recordam. Ensinou-nos a compreender que a alegria consiste em servir aos outros e que tornarmo-nos úteis em Casa é o modo mais verdadeiro de sentirmo-nos de Casa. Servia-nos com paixão, quando alguém de nós adoecia, e muitas vezes ofere-

ceu sua vida para salvar a nossa, quando estava em perigo. Como Jesus, também o Sr. Guidoni suou, rezou e chorou ante a morte, mas, como Jesus, se abandonou sempre, com fé viva, nas mãos de Deus Pai.

P. Lourenço Kapczuk

★ em Derewiczna (Radzyn Podlaski-Polónia) 26-7-1903, † em Cracóvia (Polónia) 17-9-1970, com 67 anos, 45 de profissão, 36 de sacerdócio e 18 como diretor.

Era um dos irmãos mais amados e venerados da Inspetoria: bom para com todos, delicado no seu dever de Superior, Conselheiro Inspetorial e Pároco. Gostava muito do confessional, da catequese e do púlpito. Por vários anos ocupou o cargo de decano da Cúria Arquiepiscopal de Cracóvia. Prestou-se para as confissões dos paroquianos até aos últimos momentos e, pode-se dizer, que morreu justamente por causa das longas horas passadas no confessional.

P. Leão Knoll

★ em Hersheimweyer (Alemanha) 28-1-1888, † em Lima (Peru) 17-10-1970, com 82 anos, 58 de profissão e 49 de sacerdócio.

Desenvolveu a sua missão principal em Chachapoyas (Peru), por 33 anos, com Dom Otávio Ortiz, Bispo salesiano. Foi missionário zeloso, sacrificado, trabalhador incansável e silencioso. Deus lhe concedera em grau eminente o dom da oração.

Coad. Emanuel Lopez

★ em Requeijo, Villasusa (Lugo-Espanha) 15-2-1890, † em Bernal (Argentina) 25-9-1970, com 80 anos e 56 de profissão.

Foi um coadjutor modelo, humilde e piedoso, verdadeiro servo bom e fiel. Trabalhou nas missões dos Pampas, sendo companheiro infatigável dos missionários, quando as viagens ainda se faziam em veículos com tração animal. Na enfermaria da casa de formação de Bernal, teve cuidados solícitos para com os irmãos doentes. Encontrava na oração das primeiras horas da manhã a fortaleza necessária para o trabalho enervante de todos os dias.

P. Stanisław Lukaszewski

★ em Szczekociny (Polónia) 12-4-1885, † em Kielce (Polónia) 10-3-1970, com 84 anos, 66 de profissão, 56 de sacerdócio e 21 como diretor.

Vencida a resistência do pai, foi à Itália onde fez o noviciado e os primeiros estudos de filosofia. Depois de um período passado no Brasil, voltou para a Polónia, onde trabalhou por longos anos como pároco, diretor e confessor. Distinguiu-se por seu caráter decidido, pelo seu frutuoso apostolado paroquial e pelo seu profundo amor ao Papa, à Igreja e à Congregação.

P. Pio Nalin

★ em Legnago (Verona-Itália) 11-3-1876, † em Loreto (Itália) 11-9-1970, com 94 anos, 77 de profissão e 69 de sacerdócio.

Sacerdote verdadeiramente piedoso e bom, passou a sua longa vida no sofrimento, na oração e no escondimento, levando a inúmeras almas, com simplicidade e doçura, o conforto de sua palavra sacerdotal, cujo fervor era alimentado sobretudo pela leitura da Palavra de Deus.

Coad. Estanislau Pannatier

★ em Vermaniege (Valais-Suíça) 8-12-1918, † em Campo Grande (Brasil) 24-7-1970, com 51 anos de idade e 33 de profissão.

Passou a sua vida como secretário dos nossos colégios, fazendo-se apreciar pela ordem e organização, mas sobretudo pelo zelo de verdadeiro educador salesiano, que sabia fazer o bem aos alunos e aos pais. Numa carta-testamento, pode-se ler, entre outras coisas: “Devo muito a Nossa Senhora. Nasci no dia da Imaculada e as coisas mais importantes se deram em dias dedicados a Ela. Sou Salesiano, e, com a graça de Deus, morro Salesiano”.

P. Paulo Pastor

★ em Fuentes de Valdepero (Palência-Espanha) 2-3-1897, † em Valência (Espanha) 19-7-1970, com 73 anos, 55 de profissão e 45 de sacerdócio.

Distinguiu-se sempre por seu apêgo filial ao espírito salesiano e às nossas tradições de família. Trabalhou como professor por muitos anos com exatidão e exemplaridade. Desempenhou ao depois cargos de maior importância e responsabilidade, até que a débil saúde o obrigou a uma vida retirada e escondida até à morte.

P. Francisco Picabea

★ em Buenos Aires (Argentina) 28-11-1885, † em Viedma (Argentina) 8-10-1970, com 84 anos, 68 de profissão, 62 de sacerdócio, 24 como diretor e 16 como inspetor.

Nos muitos anos de sacerdócio, distinguiu-se constantemente como modelo de observância religiosa e se preocupou muitíssimo pela formação do pessoal salesiano. Gerações e gerações de Salesianos lhe são reconhecidos pela formação religiosa e sacerdotal que dele receberam, e pelo testemunho de fidelidade a Deus e à Congregação que ele deu, com sua vida transbordante de zelo e caridade.

P. João Batista Pignocco

★ em Strambino (Turim-Itália) 2-12-1906, † em Turim 25-10-1970, com 63 anos, 47 de profissão e 38 de sacerdócio.

Tendo entrado muito jovem na Congregação, depois de completar o ginásio no oratório de Valdocco, distinguiu-se por uma laboriosidade

assídua nos cargos de conselheiro e prefeito, em várias casas. Foi Salesiano humilde e obediente, administrador escrupuloso e sacerdote exemplar. Em todos os lugares, conquistou a simpatia e o amor dos irmãos. Deus o chamou a si após uma doença dolorosa e incurável, suportada com grande serenidade.

Coad. Paulo Porro

★ em Castellanza (Varese-Itália) 6-7-1911, † Varese 3-10-1970, com 59 anos e 32 de profissão.

Por muitos anos missionário na Índia, santificou-se no trabalho humilde e apostólico. Voltando à pátria, edificou a todos os que dele se aproximaram, pela sua bondade e pelo seu espírito de trabalho. Sua resignação na doença que o atormentou por anos e anos, despertou a admiração dos mesmos médicos que dele cuidavam.

P. Laureano Ruiz

★ em Santa Tecla (El Salvador) 30-11-1895, † em Santa Ana (El Salvador) 7-10-1970, com 74 anos, 47 de profissão, 41 de sacerdócio e 4 como diretor.

Sacerdote humilde, obediente, prudente e sacrificado. Serviu a Deus por mais de quarenta anos no trabalho e na oração. Ganhava a benevolência de todos pela sua simplicidade e jovialidade. Para cada um tinha aquela palavra oportuna, que leva a alegria do espírito e a boa disposição para o bem. De inteligência não comum, usou a ciência teológica e profana para a formação religiosa e humana dos rapazes.

P. Agostinho Sangalli

★ em Ponte, nos Alpes (Belluno-Itália) 19-9-1906, † Turim, Casa-Mãe, 23-10-1970, com 64 anos, 46 de profissão e 35 de sacerdócio.

Conservou por toda a vida uma alma de menino simples, afetuoso, sensível. Sua generosa dedicação ao trabalho entre os jovens nos colégios e nos oratórios, como a sua escrupulosa pontualidade e exatidão nas incumbências da administração e da secretaria, eram animadas por uma profunda compreensão do Sacerdócio, pela oração e pela convicta observância religiosa, vivida com coerência e com fraterno espírito de família.

P. Luis Sekowski

★ em Brzeszcze (Polónia) 27-7-1892, † em Cracóvia (Polónia) 7-10-1970, com 78 anos, 59 de profissão, 52 de sacerdócio e 18 como diretor.

Foi verdadeiro religioso, observante da Regra e fidelíssimo às práticas de piedade, não obstante as múltiplas ocupações. Por amor da juventude, dedicou-se com grande amor ao estudo e obteve outros-sim reconhecimentos públicos. A laboriosidade e a prontidão para o sacrifício, a exemplaridade no cumprimento dos deveres sacerdotais e religiosos não o abandonaram nunca até ao fim da sua vida.

P. Francisco Villalobos

★ em El Transito (El Salvador) 17-8-1903, † em Santa Tecla (El Salvador) 26-3-1970, com 66 anos, 43 de profissão, 34 de sacerdócio e 20 como diretor.

O caríssimo irmão foi trabalhador incansável, sacerdote de integridade inapontável, Salesiano no verdadeiro sentido da palavra. Sua ação foi sempre humilde e escondida. Tinha caráter boníssimo, sereno, que lhe abria os corações e lhe permitia viver em harmonia com todos. Nunca foi visto agitado. Nunca se lhe ouviu uma palavra de crítica ou murmuração.

3.º Elenco 1970

N.	Cognome e Nome	Luogo di Nascita	Data di Nasc. e Morte		Età	Luogo di M.	ISP.
110 — Coad.	ARDANAZ Giuseppe	Ardanaz (Navarra) (E)	22-01-1914	7-06-1970	56	La Almunia (E)	Va
111 — Sac.	BRAVO Leone	Mendoza (RA)	12-07-1926	22-09-1970	44	Salta (RA)	Cr
112 — Coad.	CAMEJO Giovanni	S. José de Mayo (U)	27-01-1890	7-09-1970	80	Gral.Pirán (RA)	LP
113 — Sac.	CASTELLARO Albino	Morteros(RA)	16-03-1913	13-08-1913	57	Moreno (RA)	LP
114 — Coad.	CHIRICO Domenico	Ceglie Messapico (I)	7-10-1879	2-10-1970	90	Messina (I)	Sc
115 — Coad.	CONTI Agostino	Vecciano (I)	8-01-1887	21-10-1970	83	Calcutta (ID)	Ct
116 — Coad.	COSTAMAGNA Giovanni	Cherasco (I)	14-08-1882	13-03-1970	87	El Cairo (RAU)	Or
117 — Sac.	FARINA Pietro	Bollate (I)	29-12-1897	6-09-1970	72	Colle D. Bosco (I)	Cn
118 — Sac.	FOGLIA Giuseppe	Alba (Cuneo) (I)	19-07-1900	22-09-1970	70	Goa (ID)	Ga
119 — Sac.	GALLAZZI Giuseppe	Busto Arsizio (I)	13-01-940	1-05-1970	30	Banpong (SM)	Th
120 — Sac.	GREINER Giovanni	Hiltersried (D)	7-03-1905	15-08-1970	65	München (D)	Mü
121 — Sac.	GUIDONI Giacomo	Camugnano (I)	12-12-1903	20-08-1970	66	Darfo (I)	Lo
122 — Sac.	KAPCZUK Lorenzo	Derewiczna (PL)	26-07-1903	17-09-1970	67	Kraków (PL)	Kr
123 — Sac.	KNOLL Leone	Herscheimwëyler (D)	28-01-1888	17-10-1970	82	Lima (PE)	Pe
124 — Coad.	LOPEZ Emanuele	Requeijo (E)	15-02-1890	25-09-1970	80	Bernal (RA)	LP
125 — Sac.	LUKASZEWSKI Stanislaw	Szczekociny (PL)	12-04-1885	10-03-1970	84	Kielce (PL)	Kr
126 — Sac.	NALIN Pio	Legnago (I)	11-03-1876	11-09-1970	94	Loreto (I)	Ad
127 — Coad.	PANNATIER Stanislaw	Vernanlege (CH)	8-12-1918	24-07-1970	51	Campo Grande (BR)	CG
128 — Sac.	PASTOR Paolo	Fuentes de Vald. (E)	22-03-1897	19-07-1970	73	Valencia (E)	Va
129 — Sac.	PICABEA Francesco	Buenos Aires (RA)	28-11-1885	8-10-1970	84	Viedma (RA)	BB
130 — Sac.	PIGNOCCO Giov. Batt.	Strambino (I)	2-12-1906	25-10-1970	63	Torino (I)	Sb
131 — Coad.	PORRO Paolo	Castellanza (I)	6-07-1911	3-10-1970	59	Castellanza (I)	Ro
132 — Sac.	RUIZ Laureano	Santa Tecla (El S.)	30-11-1895	7-10-1970	74	Santa Ana (El S.)	CA
133 — Sac.	SANGALLI Agostino	Ponte nelle Alpi (I)	19-09-1906	23-10-1970	64	Torino (I)	Sb
134 — Sac.	SEKOWSKI Luigi	Brzeszcze (PL)	27-07-1892	7-10-1970	78	Kraków (PL)	Kr
135 — Sac.	VILLALOBOS Francesco	El Tránsito (El S.)	17-08-1903	26-03-1970	66	Santa Tecla (El S.)	CA